



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

07 de Outubro de 2021 - ANO XX. Nº 2319 || Págs. 01 a 30

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 1.225, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021. Regulamenta o Conselho Municipal do Trabalho – COMUT – vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Caucaia, criado pela Lei nº 3.026, de 17 de junho de 2019, e dá outras providências. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 59, IV, e Art. 143, I, ambos da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 22 da Lei nº 3.026, de 17 de junho de 2019, que dispõe sobre a criação e instituição do Fundo Municipal do Trabalho, Renda e Empreendedorismo - FMTR; **CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal do Trabalho possui a função de definir diretrizes prioridades e critérios para as políticas públicas de emprego, trabalho e renda, no município; **DECRETA:** Art. 1º O Conselho Municipal do Trabalho – COMUT, instituído pela Lei nº 3.026, de 17 de junho de 2019, reger-se-á nos termos deste Regulamento. **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Art. 2º O Conselho Municipal do Trabalho – COMUT, órgão colegiado, de natureza permanente, constitui instância deliberativa do Sistema Nacional de Emprego – SINE no âmbito do Município. Parágrafo único. O COMUT se vincula à Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho – SMDST, órgão gestor local do SINE, para fins de suporte e infraestrutura necessária ao seu pleno funcionamento. Art. 3º O COMUT tem por finalidade: I - habilitar o trabalhador à percepção de seguro-desemprego; II - intermediar o aproveitamento da mão de obra; III - cadastrar os trabalhadores desempregados em sistema informatizado acessível ao conjunto das unidades do SINE; IV - prestar apoio à certificação profissional; V - promover a orientação e a qualificação profissional; VI - prestar assistência a trabalhadores resgatados de situação análoga à de escravo; VII - fomentar o empreendedorismo, o crédito para a geração de trabalho, emprego e renda, o microcrédito produtivo orientado e o assessoramento técnico ao trabalho autônomo, autogestionário ou associado. **CAPÍTULO II – DA COMPOSIÇÃO:** Art. 4º O COMUT é composto por 09 (nove) membros titulares e respectivos suplentes, de forma tripartite e paritária, representantes, em igual número, do Governo Municipal, dos Trabalhadores e dos Empregadores, sendo: I – 03 (três) representantes do Governo Municipal, titulares e suplentes, sendo todos dos órgãos/entidades da Administração Municipal; II – 03 (três) representantes dos trabalhadores, titulares e suplentes, indicados pelas centrais sindicais, federações de classe e sindicatos; III – 03 (três) representantes dos empregadores, titulares e suplentes, indicados pelas federações ou por entidades patronais; § 1º Decreto do Chefe do Poder Executivo definirá os órgãos/entidades/organizações do Governo Municipal, dos Trabalhadores e dos Empregadores que comporão o COMUT, observando o previsto nos incisos I, II e III do caput deste artigo. § 2º Compete aos titulares de cada órgão/entidade/organização integrante do COMUT, indicar oficialmente os seus respectivos representantes, titulares e suplentes, a serem nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo. § 3º O ato de nomeação dos membros do COMUT deverá conter o nome completo dos conselheiros, a situação de titularidade ou suplência, a indicação do segmento por eles representado e o respectivo período de vigência do mandato. § 4º O mandato dos membros do COMUT será de 4 (quatro) anos, permitida a recondução. § 5º No caso de vacância do titular assumirá o suplente até o término do respectivo mandato, devendo ser indicado um novo suplente para a conclusão do mandato em curso. § 6º A atividade de membro do COMUT,

titulares ou suplentes, não será remunerada para este fim, sendo considerada como serviço público relevante. **CAPÍTULO III – DAS COMPETÊNCIAS:** Art. 5º Compete ao COMUT no âmbito da sua atuação: I – deliberar acerca da Política de Trabalho, Emprego e Renda no âmbito do Município, em consonância com a Política Nacional de Trabalho, Emprego e Renda; II – apreciar e aprovar o plano de ações e serviços do SINE, na forma estabelecida pelo CODEFAT, bem como a proposta orçamentária da Política Municipal de Trabalho, Emprego e Renda e suas alterações, a ser encaminhada pela SDST; III – acompanhar, controlar e fiscalizar a execução da Política de Trabalho, Emprego e Renda no âmbito do Município, conforme normas e regulamentos estabelecidos pelo CODEFAT e pelo Ministério da Economia; IV – orientar e controlar o Fundo Municipal de Trabalho, incluindo sua gestão patrimonial, inclusive a recuperação de créditos e a alienação de bens e direitos; V – exercer a fiscalização dos recursos financeiros destinados ao SINE, depositados em conta especial de titularidade do Fundo Municipal de Trabalho, Renda e Empreendedorismo – FMTR; VI – apreciar e aprovar relatório de gestão anual que comprove a execução das ações do SINE, quanto à utilização dos recursos federais destinados para o Fundo Municipal de Trabalho, Renda e Empreendedorismo – FMTR; VII – aprovar a prestação de contas anual do Fundo Municipal do Trabalho, Renda e Empreendedorismo – FMTR; VIII – baixar normas complementares necessárias à gestão do Fundo Municipal de Trabalho, Renda e Empreendedorismo – FMTR; IX – deliberar sobre outros assuntos de interesse do Fundo Municipal de Trabalho, Renda e Empreendedorismo – FMTR, no âmbito de suas competências legais; X – elaborar seu Regimento Interno, observando-se os critérios definidos pelo CODEFAT e nos termos da lei; e XI – atender aos requisitos e exercer as prerrogativas que lhe são pertinentes, instituídas pela Lei Federal nº 13.667, de 17 de maio de 2018. **CAPÍTULO IV – DA ESTRUTURA:** Art. 6º O COMUT possui a seguinte estrutura: I – Plenário, instância máxima de deliberação do COMUT; II – Presidência; III – Vice-Presidência; IV – Secretária Executiva. **Seção I – Da Presidência:** Art. 7º O Presidente e o Vice-Presidente do COMUT, serão eleitos para o mandato de 2 (dois) anos, por maioria absoluta de votos dos seus membros, observado, na sua sucessão, o sistema de rodízio entre os representantes do poder público, dos trabalhadores e dos empregadores, sendo vedada a recondução para o período consecutivo. § 1º A eleição da Presidência e da Vice-Presidência deverá ser formalizada mediante Resolução do COMUT, publicada no Diário Oficial do Município. § 2º No caso de vacância da Presidência, caberá ao Colegiado realizar eleição de um novo Presidente, para completar o antecessor, dentre os membros da mesma bancada, garantindo o sistema de rodízio, ficando assegurada a continuidade da atuação do Vice-Presidente até o final de seu mandato. Art. 8º Compete ao Presidente do COMUT: I – presidir as sessões plenárias, orientar os debates, colher os votos e votar; II – emitir voto de qualidade nos casos de empate; III – convocar reuniões ordinárias e extraordinárias; IV – solicitar informações, estudos e/ou pareceres sobre matérias de interesse do Conselho; V – conceder vista de matéria constante de pauta; VI – decidir, "ad referendum" do Plenário, quando se tratar de matéria inadiável e não houver tempo hábil para a realização de reunião, devendo dar imediato conhecimento da decisão aos membros do Colegiado; VII – prestar, em nome do COMUT, todas as informações relativas à gestão dos recursos do respectivo Fundo do Trabalho, especialmente os provenientes do FAT; VIII – expedir todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições; e IX – cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno do COMUT e demais normas atinentes à matéria. Parágrafo único. A decisão de que tra-

PREFEITO

Vitor Pereira Valim

VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Felipe Aguiar Fonseca da Mota

GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

OUIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAN

Diego Carvalho Pinheiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SECULT

Yrwana Albuquerque Guerra

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Luiz Carlos Moreira de Menezes

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Maria Emília Pessoa De Lima Carneiro

AUTARQUIA MUNICIPAL TRÂNSITO – AMT

Luiz Carlos Paulino

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro
Caucaia - CEP: 61600-004

ta o inciso VI deste artigo será submetida à homologação do plenário do Conselho, na primeira reunião subsequente. **Seção II – Da Secretaria Executiva:** Art. 9º A Secretaria Executiva do COMUT será exercida por servidor municipal lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho – SMDST. Parágrafo único. O Secretário Executivo e seu substituto serão formalmente designados por ato do titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho – SMDST, mediante indicação do Diretor de Atendimento ao Trabalhador, ressaltando-se que a designação deve acompanhar o mesmo prazo do mandato do Presidente e/ou Vice-Presidente. Art. 10. Caberá à Secretaria Executiva do Conselho: I - preparar as pautas e secretariar as reuniões plenárias; II - agendar as reuniões do COMUT e encaminhar a seus membros os documentos a serem analisados; III - expedir ato de convocação para reunião extraordinária, por determinação do Presidente; IV - encaminhar, às entidades representadas no COMUT, cópias das atas das reuniões ordinárias e extraordinárias; V - preparar e controlar a publicação de todas as deliberações proferidas pelo COMUT; VI – sistematizar dados e informações e promover a elaboração de relatórios que permitam a aprovação, a execução e o acompanhamento da Política de Trabalho, Emprego e Renda e a gestão do Fundo Municipal de Trabalho, Renda e Empreendedorismo – FMTRE; e VII - executar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Presidente do Conselho. Parágrafo único. Compete ao Secretário-Executivo especificamente: I - coordenar, supervisionar e controlar a execução das atividades técnico-administrativas da Secretaria Executiva; II - secretariar as reuniões plenárias do COMUT, lavrando e assinando as respectivas atas; III - cumprir e fazer cumprir as instruções emanadas da Presidência do Conselho; IV - minutar as resoluções a serem submetidas à deliberação do Conselho; V – constituir grupos técnicos, conforme deliberação do Conselho; VI - promover a cooperação entre a Secretaria Executiva, as áreas técnicas e com as assessorias das entidades e órgãos representados no COMUT; VII – cadastrar e manter atualizados os dados, informações e documentos do Conselho no Sistema de Gestão dos Conselhos de Trabalho, Emprego e Renda – SG-CTER; VIII - assessorar o presidente do COMUT nos as-

suntos referentes à sua competência; e IX - cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno do Conselho local. **CAPÍTULO V – DAS REUNIÕES:** Art. 11. O Plenário do COMUT reunir-se-á: I – ordinariamente, a cada bimestre, por convocação de seu presidente; e II – extraordinariamente, a qualquer tempo, por convocação de seu Presidente ou de 1/3 de seus membros. Parágrafo único. As reuniões ordinárias/extraordinárias do COMUT serão iniciadas com o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) de seus membros. Art. 12. As reuniões ordinárias do COMUT serão realizadas em dia, hora e local marcados com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. Parágrafo único. Os membros do COMUT deverão receber, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis da reunião ordinária, a ata da reunião que a precedeu, a pauta, e, em avulso, a documentação relativa às matérias que dela constarem. Art. 13. As reuniões extraordinárias do COMUT serão realizadas em dia, hora e local marcados com antecedência máxima também de 15 (quinze) dias. Art. 14. As deliberações do COMUT deverão ser tomadas por maioria simples de votos, observado o quórum mínimo, de que trata o Parágrafo único do Art. 11 deste Decreto, cabendo ao presidente o voto de qualidade. § 1º As deliberações terão a forma de Resolução, devendo ser expedidas em ordem numérica e publicadas no Diário Oficial do Município. § 2º É obrigatória a confecção de atas das reuniões do COMUT, as quais deverão ser arquivadas na respectiva Secretaria Executiva para efeito de consulta e disponibilizadas no Diário Oficial do Município. **CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Art. 15. O COMUT deverá ser credenciado por meio do Sistema de Gestão dos Conselhos de Trabalho, Emprego e Renda – SG-CTER, mantido pelo Ministério da Economia, e disponibilizado na internet. § 1º Para fins de credenciamento do COMUT, caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho – SMDST, realizar o devido cadastramento dos dados, informações e documentos exigidos no âmbito do SG-CTER, devendo ser permanentemente atualizados, nos termos das rotinas nele previstas e observados os normativos do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CO-DEFAT. § 2º O credenciamento do COMUT será precedido de analisar e avaliação dos seus atos constitutivos e regimentais, os quais deverão

estar em conformidade com a Resolução nº 831, de 21 de maio de 2019, do CODEFAT, e seus demais atos normativos. § 3º Qualquer alteração dos atos constitutivos ou regimentais do COMUT deverá ser objeto de atualização no SG-CTER, sob pena de descredenciamento do Colegiado. § 4º A senha para acesso ao SG-CTER, objetivando o respectivo cadastramento e credenciamento do COMUT, será fornecida ao Secretário-Executivo do COMUT que deverá se responsabilizar pela veracidade das informações prestadas e pelo sigilo e correto uso da senha disponibilizada. Art. 16. Cabe à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SMDST), através da Diretoria de Trabalho e Empreendedorismo, ou outra que vier a sucedê-la, prestar apoio técnico e administrativo necessário às atividades do COMUT. Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 18. Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 453, de 03 de julho de 2013. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de outubro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

DECRETO Nº 1.226, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021. Declara de interesse social, para fins de desapropriação, para instituição do Parque das Dunas do Município de Caucaia, a área de terra na forma que indica e dá outras providências. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais previstas no art. 59, XIV da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 4.132 de 10 de setembro de 1962, alterada pela Lei Federal nº 6.513, de 20 de dezembro de 1977; **DECRETA:** Art. 1º Fica declarada de INTERESSE SOCIAL para fins de DESAPROPRIAÇÃO, uma área de terra, cujo croqui segue incluso a este Decreto, ficando fazendo parte integrante, descrita como se segue: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0, de coordenadas N 9602978,588 m e E 522690,207; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 90°30'26,03" e 9,15 m; até o vértice P1, de coordenadas N 9602978,507 m e E 522699,353 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 93°07'41,87" e 21,60 m; até o vértice P2, de coordenadas N 9602977,329 m e E 522720,916 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 98°44'47,09" e 19,58 m; até o vértice P3, de coordenadas N 9602974,352 m e E 522740,268 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 104°21'52,32" e 20,12 m; até o vértice P4, de coordenadas N 9602969,359 m e E 522759,762 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 110°40'42,99" e 22,00 m; até o vértice P5, de coordenadas N 9602961,592 m e E 522780,341 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 116°59'33,66" e 22,61 m; até o vértice P6, de coordenadas N 9602951,329 m e E 522800,490 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 112°31'12,26" e 8,66 m; até o vértice P7, de coordenadas N 9602948,013 m e E 522808,486 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 94°59'33,79" e 6,90 m; até o vértice P8, de coordenadas N 9602947,413 m e E 522815,355 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 91°30'36,98" e 41,51 m; até o vértice P9, de coordenadas N 9602946,319 m e E 522856,849 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 91°05'25,72" e 178,80 m; até o vértice P10, de coordenadas N 9602942,916 m e E 523035,617 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 48°44'58,27" e 2,60 m; até o vértice P11, de coordenadas N 9602944,630 m e E 523037,571 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 50°06'51,31" e 4,76 m; até o vértice P12, de coordenadas N 9602947,685 m e E 523041,227 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 51°28'44,34" e 3,76 m; até o vértice P13, de coordenadas N 9602950,026 m e E 523044,167 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 53°45'46,42" e 7,97 m; até o vértice P14, de coordenadas N 9602954,737 m e E 523050,596 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 56°02'48,50" e 1,77 m; até o vértice P15, de coordenadas N 9602955,725 m e E 523052,064 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 59°11'25,15" e 10,97 m; até o vértice P16, de coordenadas N 9602961,343 m e E 523061,483 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 62°20'1,80" e 2,33 m; até o vértice P17, de coordenadas N 9602962,427 m e E 523063,551 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 66°04'12,43" e 13,03 m; até o vértice P18, de coordenadas N 9602967,713 m e E 523075,463 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 69°48'23,05" e 2,26 m; até o vértice P19, de coordenadas N 9602968,494 m e E 523077,587

m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 74°44'11,35" e 17,19 m; até o vértice P20, de coordenadas N 9602973,019 m e E 523094,169 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 79°39'59,65" e 2,81 m; até o vértice P21, de coordenadas N 9602973,524 m e E 523096,938 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 83°26'3,83" e 13,14 m; até o vértice P22, de coordenadas N 9602975,027 m e E 523109,994 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 87°12'8,00" e 2,45 m; até o vértice P23, de coordenadas N 9602975,146 m e E 523112,439 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 89°19'36,41" e 7,41 m; até o vértice P24, de coordenadas N 9602975,233 m e E 523119,853 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 91°27'4,82" e 3,22 m; até o vértice P25, de coordenadas N 9602975,152 m e E 523123,076 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 95°17'20,84" e 13,39 m; até o vértice P26, de coordenadas N 9602973,918 m e E 523136,406 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 99°07'36,86" e 2,63 m; até o vértice P27, de coordenadas N 9602973,501 m e E 523138,999 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 102°15'48,96" e 10,94 m; até o vértice P28, de coordenadas N 9602971,176 m e E 523149,693 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 105°24'1,06" e 1,12 m; até o vértice P29, de coordenadas N 9602970,880 m e E 523150,768 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 91°41'3,43" e 0,32 m; até o vértice P30, de coordenadas N 9602970,871 m e E 523151,085 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 92°26'25,12" e 5,79 m; até o vértice P31, de coordenadas N 9602970,625 m e E 523156,867 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 95°22'32,38" e 10,24 m; até o vértice P32, de coordenadas N 9602969,665 m e E 523167,064 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 98°18'39,63" e 5,98 m; até o vértice P33, de coordenadas N 9602968,801 m e E 523172,981 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 90°07'24,92" e 3,16 m; até o vértice P34, de coordenadas N 9602968,794 m e E 523176,137 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 89°46'11,50" e 9,41 m; até o vértice P35, de coordenadas N 9602968,832 m e E 523185,549 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 90°35'31,83" e 2,87 m; até o vértice P36, de coordenadas N 9602968,802 m e E 523188,419 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 91°24'52,17" e 10,05 m; até o vértice P37, de coordenadas N 9602968,554 m e E 523198,464 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 96°26'33,41" e 17,53 m; até o vértice P38, de coordenadas N 9602966,587 m e E 523215,882 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 101°28'14,66" e 1,81 m; até o vértice P39, de coordenadas N 9602966,227 m e E 523217,658 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 94°54'22,61" e 3,32 m; até o vértice P40, de coordenadas N 9602965,943 m e E 523220,963 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 96°07'28,65" e 4,25 m; até o vértice P41, de coordenadas N 9602965,489 m e E 523225,191 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 97°20'34,69" e 2,91 m; até o vértice P42, de coordenadas N 9602965,117 m e E 523228,078 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 99°34'10,45" e 7,77 m; até o vértice P43, de coordenadas N 9602963,825 m e E 523235,740 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 101°47'46,21" e 3,38 m; até o vértice P44, de coordenadas N 9602963,135 m e E 523239,048 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 103°38'12,30" e 6,42 m; até o vértice P45, de coordenadas N 9602961,620 m e E 523245,290 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 105°28'38,39" e 2,60 m; até o vértice P46, de coordenadas N 9602960,927 m e E 523247,792 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 105°46'5,99" e 1,02 m; até o vértice P47, de coordenadas N 9602960,651 m e E 523248,770 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 106°03'33,59" e 23,00 m; até o vértice P48, de coordenadas N 9602954,290 m e E 523270,868 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 106°57'49,94" e 3,16 m; até o vértice P49, de coordenadas N 9602953,369 m e E 523273,888 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 107°52'6,30" e 9,95 m; até o vértice P50, de coordenadas N 9602950,315 m e E 523283,360 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 109°14'0,18" e 4,76 m; até o vértice P51, de coordenadas N 9602948,746 m e E 523287,859 m; deste, segue com os seguintes azimute

te plano e distância: 110°35'54,07" e 3,48 m; até o vértice P52, de coordenadas N 9602947,521 m e E 523291,117 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 108°56'51,17" e 3,24 m; até o vértice P53, de coordenadas N 9602946,469 m e E 523294,182 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 106°34'50,24" e 0,41 m; até o vértice P54, de coordenadas N 9602946,353 m e E 523294,573 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 104°31'23,22" e 1,74 m; até o vértice P55, de coordenadas N 9602945,917 m e E 523296,253 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 98°04'46,20" e 2,44 m; até o vértice P56, de coordenadas N 9602945,574 m e E 523298,673 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 101°05'31,83" e 2,85 m; até o vértice P57, de coordenadas N 9602945,026 m e E 523301,469 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 102°31'5,02" e 4,98 m; até o vértice P58, de coordenadas N 9602943,947 m e E 523306,327 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 103°56'38,21" e 3,33 m; até o vértice P59, de coordenadas N 9602943,145 m e E 523309,556 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 101°41'58,86" e 3,24 m; até o vértice P60, de coordenadas N 9602942,488 m e E 523312,730 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 105°29'24,53" e 13,22 m; até o vértice P61, de coordenadas N 9602938,957 m e E 523325,471 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 109°16'50,19" e 3,63 m; até o vértice P62, de coordenadas N 9602937,757 m e E 523328,901 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 108°50'54,45" e 4,57 m; até o vértice P63, de coordenadas N 9602936,281 m e E 523333,224 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 102°01'29,92" e 24,28 m; até o vértice P64, de coordenadas N 9602931,222 m e E 523356,975 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 98°47'5,87" e 25,67 m; até o vértice P65, de coordenadas N 9602927,302 m e E 523382,344 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 91°45'49,83" e 15,48 m; até o vértice P66, de coordenadas N 9602926,825 m e E 523397,812 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 93°08'5,05" e 4,78 m; até o vértice P67, de coordenadas N 9602926,564 m e E 523402,590 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 94°30'20,27" e 29,50 m; até o vértice P68, de coordenadas N 9602924,246 m e E 523431,999 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 94°50'59,66" e 1,20 m; até o vértice P69, de coordenadas N 9602924,145 m e E 523433,196 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 95°11'39,05" e 25,68 m; até o vértice P70, de coordenadas N 9602921,820 m e E 523458,770 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 89°32'34,41" e 15,03 m; até o vértice P71, de coordenadas N 9602921,940 m e E 523473,798 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 89°22'51,25" e 11,66 m; até o vértice P72, de coordenadas N 9602922,066 m e E 523485,462 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 85°46'25,40" e 8,01 m; até o vértice P73, de coordenadas N 9602922,656 m e E 523493,454 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 86°15'12,76" e 1,67 m; até o vértice P74, de coordenadas N 9602922,766 m e E 523495,126 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 86°44'0,13" e 8,65 m; até o vértice P75, de coordenadas N 9602923,259 m e E 523503,766 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 88°22'23,95" e 5,72 m; até o vértice P76, de coordenadas N 9602923,421 m e E 523509,487 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 90°00'47,77" e 7,17 m; até o vértice P77, de coordenadas N 9602923,420 m e E 523516,654 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 85°16'52,52" e 7,87 m; até o vértice P78, de coordenadas N 9602924,067 m e E 523524,500 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 94°02'35,74" e 15,49 m; até o vértice P79, de coordenadas N 9602922,975 m e E 523539,955 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 78°17'38,12" e 19,91 m; até o vértice P80, de coordenadas N 9602927,014 m e E 523559,447 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 71°17'13,04" e 15,84 m; até o vértice P81, de coordenadas N 9602932,096 m e E 523574,452 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 71°07'30,24" e 15,66 m; até o vértice P82, de coordenadas N 9602937,164 m e E 523589,274 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 77°39'38,10" e 22,76 m; até o vértice P83, de coordenadas N 9602942,028 m e E 523611,511 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 84°11'45,96" e 6,51 m; até o

vértice P84, de coordenadas N 9602942,687 m e E 523617,992 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 96°47'44,81" e 43,63 m; até o vértice P85, de coordenadas N 9602937,525 m e E 523661,313 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 109°23'43,66" e 8,45 m; até o vértice P86, de coordenadas N 9602934,717 m e E 523669,288 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 110°14'55,97" e 2,98 m; até o vértice P87, de coordenadas N 9602933,686 m e E 523672,082 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 111°06'8,27" e 15,14 m; até o vértice P88, de coordenadas N 9602928,236 m e E 523686,204 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 114°37'42,02" e 12,30 m; até o vértice P89, de coordenadas N 9602923,110 m e E 523697,386 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 118°09'15,77" e 10,03 m; até o vértice P90, de coordenadas N 9602918,379 m e E 523706,225 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 115°36'30,12" e 105,32 m; até o vértice P91, de coordenadas N 9602872,858 m e E 523801,201 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 78°14'50,07" e 27,32 m; até o vértice P92, de coordenadas N 9602878,422 m e E 523827,944 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 88°33'15,99" e 12,96 m; até o vértice P93, de coordenadas N 9602878,749 m e E 523840,905 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 97°30'37,00" e 31,13 m; até o vértice P94, de coordenadas N 9602874,679 m e E 523871,772 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 106°27'58,01" e 5,16 m; até o vértice P95, de coordenadas N 9602873,218 m e E 523876,716 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 97°41'59,52" e 7,76 m; até o vértice P96, de coordenadas N 9602872,178 m e E 523884,406 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 100°49'47,38" e 10,92 m; até o vértice P97, de coordenadas N 9602870,126 m e E 523895,132 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 103°57'35,24" e 14,72 m; até o vértice P98, de coordenadas N 9602866,574 m e E 523909,421 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 107°07'44,73" e 11,06 m; até o vértice P99, de coordenadas N 9602863,318 m e E 523919,987 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 110°17'54,23" e 24,17 m; até o vértice P100, de coordenadas N 9602854,935 m e E 523942,652 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 77°08'7,73" e 3,79 m; até o vértice P101, de coordenadas N 9602855,778 m e E 523946,345 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 95°36'42,04" e 32,11 m; até o vértice P102, de coordenadas N 9602852,638 m e E 523978,298 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 104°50'59,19" e 1,93 m; até o vértice P103, de coordenadas N 9602852,143 m e E 523980,167 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 113°39'15,73" e 30,61 m; até o vértice P104, de coordenadas N 9602839,860 m e E 524008,208 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 122°27'32,26" e 1,85 m; até o vértice P105, de coordenadas N 9602838,870 m e E 524009,766 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 124°25'37,88" e 6,87 m; até o vértice P106, de coordenadas N 9602834,986 m e E 524015,432 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 126°23'43,49" e 3,90 m; até o vértice P107, de coordenadas N 9602832,675 m e E 524018,567 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 216°23'43,49" e 0,38 m; até o vértice P108, de coordenadas N 9602832,366 m e E 524018,340 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 126°19'21,71" e 14,91 m; até o vértice P109, de coordenadas N 9602823,537 m e E 524030,349 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 99°07'51,75" e 9,75 m; até o vértice P110, de coordenadas N 9602821,990 m e E 524039,971 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 117°21'57,68" e 10,27 m; até o vértice P111, de coordenadas N 9602817,271 m e E 524049,090 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 100°20'52,61" e 4,43 m; até o vértice P112, de coordenadas N 9602816,474 m e E 524053,452 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 106°14'53,32" e 10,37 m; até o vértice P113, de coordenadas N 9602813,573 m e E 524063,406 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 60°42'53,09" e 3,90 m; até o vértice P114, de coordenadas N 9602815,480 m e E 524066,805 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 64°39'52,89" e 5,79 m; até o vértice P115, de coordenadas N 9602817,958 m e E 524072,039 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 64°27'11,46" e 4,79 m; até o vértice

P116, de coordenadas N 9602820,022 m e E 524076,359 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 73°18'48,23" e 30,80 m; até o vértice P117, de coordenadas N 9602828,868 m e E 524105,867 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 91°02'1,76" e 12,90 m; até o vértice P118, de coordenadas N 9602828,635 m e E 524118,764 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 55°13'43,47" e 17,43 m; até o vértice P119, de coordenadas N 9602838,575 m e E 524133,081 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 67°06'0,51" e 16,96 m; até o vértice P120, de coordenadas N 9602845,173 m e E 524148,701 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 75°41'32,98" e 29,88 m; até o vértice P121, de coordenadas N 9602852,558 m e E 524177,655 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 84°17'5,46" e 5,76 m; até o vértice P122, de coordenadas N 9602853,131 m e E 524183,383 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 94°12'10,79" e 34,45 m; até o vértice P123, de coordenadas N 9602850,606 m e E 524217,738 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 104°07'16,12" e 23,38 m; até o vértice P124, de coordenadas N 9602844,902 m e E 524240,410 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 45°17'16,20" e 5,01 m; até o vértice P125, de coordenadas N 9602848,426 m e E 524243,970 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 63°37'47,23" e 31,88 m; até o vértice P126, de coordenadas N 9602862,585 m e E 524272,529 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 81°58'18,27" e 31,88 m; até o vértice P127, de coordenadas N 9602867,037 m e E 524304,093 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 100°18'49,30" e 31,88 m; até o vértice P128, de coordenadas N 9602861,330 m e E 524335,454 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 118°39'20,34" e 31,88 m; até o vértice P129, de coordenadas N 9602846,043 m e E 524363,426 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 127°49'35,85" e 5,05 m; até o vértice P130, de coordenadas N 9602842,948 m e E 524367,413 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 140°52'24,49" e 7,01 m; até o vértice P131, de coordenadas N 9602837,507 m e E 524371,839 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 99°46'15,70" e 9,29 m; até o vértice P132, de coordenadas N 9602835,931 m e E 524380,991 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 119°31'14,90" e 3,52 m; até o vértice P133, de coordenadas N 9602834,197 m e E 524384,053 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 95°54'36,90" e 23,08 m; até o vértice P134, de coordenadas N 9602831,820 m e E 524407,011 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 109°15'11,44" e 6,51 m; até o vértice P135, de coordenadas N 9602829,673 m e E 524413,158 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 110°06'29,01" e 2,67 m; até o vértice P136, de coordenadas N 9602828,755 m e E 524415,666 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 105°46'21,54" e 2,22 m; até o vértice P137, de coordenadas N 9602828,153 m e E 524417,798 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 100°23'36,40" e 10,40 m; até o vértice P138, de coordenadas N 9602826,276 m e E 524428,031 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 40°15'49,30" e 5,42 m; até o vértice P139, de coordenadas N 9602830,409 m e E 524431,532 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 58°35'39,44" e 31,86 m; até o vértice P140, de coordenadas N 9602847,009 m e E 524458,721 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 76°55'29,57" e 31,86 m; até o vértice P141, de coordenadas N 9602854,216 m e E 524489,752 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 176°05'24,64" e 100,00 m; até o vértice P142, de coordenadas N 9602754,449 m e E 524496,571 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 104°25'14,78" e 10,28 m; até o vértice P143, de coordenadas N 9602751,888 m e E 524506,528 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 108°26'5,82" e 9,90 m; até o vértice P144, de coordenadas N 9602748,759 m e E 524515,917 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 116°33'54,18" e 10,18 m; até o vértice P145, de coordenadas N 9602744,207 m e E 524525,021 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 152°07'6,88" e 13,61 m; até o vértice P146, de coordenadas N 9602732,176 m e E 524531,385 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 173°05'33,09" e 15,68 m; até o vértice P147, de coordenadas N 9602716,610 m e E 524533,271 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 169°12'56,53" e 6,08 m; até

o vértice P148, de coordenadas N 9602710,635 m e E 524534,409 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 173°34'16,51" e 20,33 m; até o vértice P149, de coordenadas N 9602690,436 m e E 524536,685 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 190°54'40,06" e 24,05 m; até o vértice P150, de coordenadas N 9602666,822 m e E 524532,133 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 212°50'32,46" e 32,00 m; até o vértice P151, de coordenadas N 9602639,937 m e E 524514,779 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 194°47'48,34" e 31,19 m; até o vértice P152, de coordenadas N 9602609,780 m e E 524506,813 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 199°52'19,83" e 75,33 m; até o vértice P153, de coordenadas N 9602538,939 m e E 524481,208 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 218°46'27,02" e 44,52 m; até o vértice P154, de coordenadas N 9602504,230 m e E 524453,326 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 235°57'14,63" e 25,41 m; até o vértice P155, de coordenadas N 9602490,005 m e E 524432,273 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 222°57'16,53" e 22,55 m; até o vértice P156, de coordenadas N 9602473,504 m e E 524416,910 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 213°33'25,12" e 33,97 m; até o vértice P157, de coordenadas N 9602445,196 m e E 524398,133 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 194°02'10,48" e 7,04 m; até o vértice P158, de coordenadas N 9602438,368 m e E 524396,426 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 212°37'9,28" e 4,22 m; até o vértice P159, de coordenadas N 9602434,812 m e E 524394,150 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 200°40'27,93" e 8,06 m; até o vértice P160, de coordenadas N 9602427,272 m e E 524391,305 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 195°04'6,56" e 3,83 m; até o vértice P161, de coordenadas N 9602423,574 m e E 524390,309 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 180°00'0,00" e 17,14 m; até o vértice P162, de coordenadas N 9602406,433 m e E 524390,309 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 158°11'54,93" e 7,66 m; até o vértice P163, de coordenadas N 9602399,320 m e E 524393,154 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 172°34'6,93" e 6,60 m; até o vértice P164, de coordenadas N 9602392,777 m e E 524394,008 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 228°53'4,17" e 16,33 m; até o vértice P165, de coordenadas N 9602382,037 m e E 524381,703 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 245°19'23,29" e 23,17 m; até o vértice P166, de coordenadas N 9602372,364 m e E 524360,650 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 254°03'16,57" e 20,71 m; até o vértice P167, de coordenadas N 9602366,674 m e E 524340,735 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 243°26'5,82" e 20,36 m; até o vértice P168, de coordenadas N 9602357,570 m e E 524322,527 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 235°26'14,91" e 7,77 m; até o vértice P169, de coordenadas N 9602353,160 m e E 524316,126 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 202°22'48,49" e 5,23 m; até o vértice P170, de coordenadas N 9602348,323 m e E 524314,134 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 205°20'46,23" e 8,97 m; até o vértice P171, de coordenadas N 9602340,215 m e E 524310,294 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 186°39'59,98" e 11,03 m; até o vértice P172, de coordenadas N 9602329,262 m e E 524309,013 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 174°48'20,06" e 18,85 m; até o vértice P173, de coordenadas N 9602310,485 m e E 524310,720 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 175°17'6,88" e 27,69 m; até o vértice P174, de coordenadas N 9602282,888 m e E 524312,996 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 173°17'24,59" e 38,96 m; até o vértice P175, de coordenadas N 9602244,196 m e E 524317,548 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 171°52'11,63" e 7,04 m; até o vértice P176, de coordenadas N 9602237,226 m e E 524318,544 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 206°33'54,18" e 7,63 m; até o vértice P177, de coordenadas N 9602230,398 m e E 524315,130 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 194°02'10,48" e 7,04 m; até o vértice P178, de coordenadas N 9602223,570 m e E 524313,423 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 230°31'39,14" e 6,27 m; até o vértice P179, de coordenadas N 9602219,587 m e E 524308,587 m; deste, segue com os se-

guintes azimute plano e distância: 163°00'33,04" e 10,71 m; até o vértice P180, de coordenadas N 9602209,345 m e E 524311,716 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 190°13'44,43" e 19,22 m; até o vértice P181, de coordenadas N 9602190,425 m e E 524308,302 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 198°29'50,75" e 20,62 m; até o vértice P182, de coordenadas N 9602170,866 m e E 524301,758 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 205°16'39,80" e 22,65 m; até o vértice P183, de coordenadas N 9602150,382 m e E 524292,085 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 212°08'14,10" e 26,21 m; até o vértice P184, de coordenadas N 9602128,191 m e E 524278,145 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 212°23'22,05" e 19,12 m; até o vértice P185, de coordenadas N 9602112,045 m e E 524267,903 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 207°10'52,00" e 11,83 m; até o vértice P186, de coordenadas N 9602101,519 m e E 524262,497 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 170°18'40,37" e 11,83 m; até o vértice P187, de coordenadas N 9602089,854 m e E 524264,489 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 141°12'56,29" e 20,44 m; até o vértice P188, de coordenadas N 9602073,922 m e E 524277,291 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 109°54'45,58" e 14,83 m; até o vértice P189, de coordenadas N 9602068,872 m e E 524291,232 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 91°04'51,33" e 15,08 m; até o vértice P190, de coordenadas N 9602068,588 m e E 524306,310 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 86°31'54,37" e 9,41 m; até o vértice P191, de coordenadas N 9602069,157 m e E 524315,699 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 66°36'53,20" e 11,47 m; até o vértice P192, de coordenadas N 9602073,709 m e E 524326,226 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 45°45'50,03" e 15,09 m; até o vértice P193, de coordenadas N 9602084,235 m e E 524337,037 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 74°13'9,29" e 13,60 m; até o vértice P194, de coordenadas N 9602087,934 m e E 524350,124 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 91°49'5,89" e 17,93 m; até o vértice P195, de coordenadas N 9602087,365 m e E 524368,047 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 111°48'5,07" e 13,79 m; até o vértice P196, de coordenadas N 9602082,244 m e E 524380,850 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 107°49'8,00" e 10,46 m; até o vértice P197, de coordenadas N 9602079,043 m e E 524390,807 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 127°18'14,21" e 7,51 m; até o vértice P198, de coordenadas N 9602074,491 m e E 524396,782 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 128°39'35,31" e 9,11 m; até o vértice P199, de coordenadas N 9602068,801 m e E 524403,894 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 147°31'43,71" e 18,55 m; até o vértice P200, de coordenadas N 9602053,153 m e E 524413,852 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 160°10'4,33" e 18,45 m; até o vértice P201, de coordenadas N 9602035,799 m e E 524420,111 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 175°13'26,32" e 27,34 m; até o vértice P202, de coordenadas N 9602008,558 m e E 524422,387 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 120°04'6,90" e 6,25 m; até o vértice P203, de coordenadas N 9602005,428 m e E 524427,792 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 157°45'3,51" e 6,76 m; até o vértice P204, de coordenadas N 9601999,169 m e E 524430,353 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 197°21'14,49" e 4,77 m; até o vértice P205, de coordenadas N 9601994,617 m e E 524428,930 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 194°40'35,02" e 12,35 m; até o vértice P206, de coordenadas N 9601982,668 m e E 524425,801 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 161°04'31,28" e 10,53 m; até o vértice P207, de coordenadas N 9601972,711 m e E 524429,215 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 155°15'17,18" e 19,03 m; até o vértice P208, de coordenadas N 9601955,427 m e E 524437,181 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 130°36'4,66" e 15,74 m; até o vértice P209, de coordenadas N 9601945,185 m e E 524449,130 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 161°07'21,44" e 11,65 m; até o vértice P210, de coordenadas N 9601934,161 m e E 524452,900 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 120°11'29,84" e 18,10 m; até o vértice P211, de coordenadas N

9601925,057 m e E 524468,547 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 118°54'33,06" e 16,33 m; até o vértice P212, de coordenadas N 9601917,162 m e E 524482,843 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 127°46'11,13" e 13,59 m; até o vértice P213, de coordenadas N 9601908,840 m e E 524493,583 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 93°57'52,76" e 7,20 m; até o vértice P214, de coordenadas N 9601908,342 m e E 524500,767 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 128°01'54,28" e 18,24 m; até o vértice P215, de coordenadas N 9601897,105 m e E 524515,134 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 163°18'2,72" e 11,88 m; até o vértice P216, de coordenadas N 9601885,725 m e E 524518,548 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 169°27'38,94" e 12,44 m; até o vértice P217, de coordenadas N 9601873,491 m e E 524520,824 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 115°33'35,87" e 21,76 m; até o vértice P218, de coordenadas N 9601864,103 m e E 524540,455 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 130°58'18,25" e 14,32 m; até o vértice P219, de coordenadas N 9601854,714 m e E 524551,266 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 154°35'32,21" e 12,60 m; até o vértice P220, de coordenadas N 9601843,334 m e E 524556,671 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 180°58'45,55" e 16,65 m; até o vértice P221, de coordenadas N 9601826,691 m e E 524556,387 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 191°06'46,95" e 16,24 m; até o vértice P222, de coordenadas N 9601810,759 m e E 524553,257 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 193°23'32,99" e 6,14 m; até o vértice P223, de coordenadas N 9601804,784 m e E 524551,835 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 232°18'20,73" e 3,95 m; até o vértice P224, de coordenadas N 9601802,366 m e E 524548,705 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 264°38'39,03" e 4,57 m; até o vértice P225, de coordenadas N 9601801,939 m e E 524544,153 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 165°46'26,53" e 10,42 m; até o vértice P226, de coordenadas N 9601791,839 m e E 524546,714 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 177°46'33,74" e 14,66 m; até o vértice P227, de coordenadas N 9601777,187 m e E 524547,283 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 183°40'28,20" e 15,54 m; até o vértice P228, de coordenadas N 9601761,682 m e E 524546,287 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 192°52'30,01" e 20,43 m; até o vértice P229, de coordenadas N 9601741,767 m e E 524541,735 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 198°40'0,89" e 22,22 m; até o vértice P230, de coordenadas N 9601720,714 m e E 524534,623 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 203°34'53,94" e 19,56 m; até o vértice P231, de coordenadas N 9601702,790 m e E 524526,799 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 210°51'15,14" e 12,76 m; até o vértice P232, de coordenadas N 9601691,837 m e E 524520,255 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 172°52'29,94" e 9,17 m; até o vértice P233, de coordenadas N 9601682,733 m e E 524521,393 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 200°46'20,12" e 17,65 m; até o vértice P234, de coordenadas N 9601666,232 m e E 524515,134 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 218°09'26,02" e 10,13 m; até o vértice P235, de coordenadas N 9601658,266 m e E 524508,875 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 243°58'13,47" e 27,23 m; até o vértice P236, de coordenadas N 9601646,317 m e E 524484,408 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 254°17'28,90" e 37,83 m; até o vértice P237, de coordenadas N 9601636,075 m e E 524447,992 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 206°04'31,28" e 29,77 m; até o vértice P238, de coordenadas N 9601609,332 m e E 524434,905 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 206°33'54,18" e 11,45 m; até o vértice P239, de coordenadas N 9601599,090 m e E 524429,784 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 233°25'37,09" e 10,98 m; até o vértice P240, de coordenadas N 9601592,546 m e E 524420,964 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 228°21'59,26" e 6,85 m; até o vértice P241, de coordenadas N 9601587,994 m e E 524415,843 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 180°00'0,00" e 6,26 m; até o vértice P242, de coordenadas N 9601581,735 m e E 524415,843 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 106°23'22,35" e 5,04

m; até o vértice P243, de coordenadas N 9601580,313 m e E 524420,680 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 172°52'29,94" e 4,59 m; até o vértice P244, de coordenadas N 9601575,761 m e E 524421,249 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 199°17'24,17" e 6,03 m; até o vértice P245, de coordenadas N 9601570,071 m e E 524419,257 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 236°18'35,76" e 6,15 m; até o vértice P246, de coordenadas N 9601566,657 m e E 524414,136 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 248°37'45,76" e 7,03 m; até o vértice P247, de coordenadas N 9601564,096 m e E 524407,593 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 279°05'25,00" e 7,20 m; até o vértice P248, de coordenadas N 9601565,234 m e E 524400,480 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 249°08'43,95" e 6,39 m; até o vértice P249, de coordenadas N 9601562,958 m e E 524394,506 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 253°46'47,30" e 16,30 m; até o vértice P250, de coordenadas N 9601558,406 m e E 524378,858 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 213°16'29,60" e 10,89 m; até o vértice P251, de coordenadas N 9601549,302 m e E 524372,884 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 210°27'55,96" e 8,42 m; até o vértice P252, de coordenadas N 9601542,047 m e E 524368,616 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 211°36'27,01" e 4,34 m; até o vértice P253, de coordenadas N 9601538,349 m e E 524366,340 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 201°15'1,82" e 5,49 m; até o vértice P254, de coordenadas N 9601533,228 m e E 524364,349 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 207°12'58,00" e 5,60 m; até o vértice P255, de coordenadas N 9601528,249 m e E 524361,788 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 206°05'43,53" e 7,76 m; até o vértice P256, de coordenadas N 9601521,279 m e E 524358,374 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 171°52'11,63" e 12,07 m; até o vértice P257, de coordenadas N 9601509,330 m e E 524360,081 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 203°57'44,96" e 8,41 m; até o vértice P258, de coordenadas N 9601501,648 m e E 524356,667 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 224°59'60,00" e 9,25 m; até o vértice P259, de coordenadas N 9601495,105 m e E 524350,124 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 227°17'26,20" e 5,03 m; até o vértice P260, de coordenadas N 9601491,691 m e E 524346,425 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 180°00'0,00" e 6,83 m; até o vértice P261, de coordenadas N 9601484,863 m e E 524346,425 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 230°35'7,07" e 16,02 m; até o vértice P262, de coordenadas N 9601474,692 m e E 524334,049 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 131°20'52,00" e 18,95 m; até o vértice P263, de coordenadas N 9601462,174 m e E 524348,274 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 162°18'56,19" e 20,60 m; até o vértice P264, de coordenadas N 9601442,543 m e E 524354,533 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 176°17'12,83" e 48,32 m; até o vértice P265, de coordenadas N 9601394,320 m e E 524357,663 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 171°38'13,37" e 121,28 m; até o vértice P266, de coordenadas N 9601274,332 m e E 524375,302 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 166°49'38,81" e 13,73 m; até o vértice P267, de coordenadas N 9601260,960 m e E 524378,432 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 150°07'26,43" e 15,42 m; até o vértice P268, de coordenadas N 9601247,589 m e E 524386,113 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 128°02'49,35" e 16,62 m; até o vértice P269, de coordenadas N 9601237,347 m e E 524399,200 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 109°08'40,05" e 14,53 m; até o vértice P270, de coordenadas N 9601232,581 m e E 524412,927 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 103°45'38,83" e 14,35 m; até o vértice P271, de coordenadas N 9601229,167 m e E 524426,868 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 114°21'44,83" e 33,10 m; até o vértice P272, de coordenadas N 9601215,511 m e E 524457,025 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 120°29'20,19" e 35,33 m; até o vértice P273, de coordenadas N 9601197,588 m e E 524487,467 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 115°57'53,01" e 48,57 m; até o vértice P274, de coordenadas N 9601176,321 m e E 524531,137 m; deste, segue com os seguin-

tes azimute plano e distância: 111°02'15,04" e 23,78 m; até o vértice P275, de coordenadas N 9601167,786 m e E 524553,329 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 106°24'10,68" e 34,25 m; até o vértice P276, de coordenadas N 9601158,113 m e E 524586,188 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 106°55'39,05" e 34,20 m; até o vértice P277, de coordenadas N 9601148,156 m e E 524618,906 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 103°51'5,11" e 42,78 m; até o vértice P278, de coordenadas N 9601137,914 m e E 524660,443 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 99°12'39,70" e 21,33 m; até o vértice P279, de coordenadas N 9601134,500 m e E 524681,496 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 97°24'6,99" e 89,44 m; até o vértice P280, de coordenadas N 9601122,977 m e E 524770,189 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 89°41'25,07" e 52,63 m; até o vértice P281, de coordenadas N 9601123,262 m e E 524822,822 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 95°15'40,75" e 49,64 m; até o vértice P282, de coordenadas N 9601118,710 m e E 524872,254 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 88°38'38,90" e 48,09 m; até o vértice P283, de coordenadas N 9601119,848 m e E 524920,335 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 96°37'26,52" e 66,59 m; até o vértice P284, de coordenadas N 9601112,166 m e E 524986,481 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 90°09'46,81" e 100,00 m; até o vértice P285, de coordenadas N 9601111,882 m e E 525086,483 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 90°00'0,00" e 45,31 m; até o vértice P286, de coordenadas N 9601111,882 m e E 525131,790 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 97°59'21,58" e 16,38 m; até o vértice P287, de coordenadas N 9601109,606 m e E 525148,007 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 104°57'51,41" e 31,95 m; até o vértice P288, de coordenadas N 9601101,355 m e E 525178,875 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 111°32'27,51" e 58,11 m; até o vértice P289, de coordenadas N 9601080,018 m e E 525232,930 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 119°03'16,57" e 32,22 m; até o vértice P290, de coordenadas N 9601064,370 m e E 525261,096 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 114°26'38,24" e 13,75 m; até o vértice P291, de coordenadas N 9601058,680 m e E 525273,614 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 106°57'35,45" e 20,97 m; até o vértice P292, de coordenadas N 9601052,563 m e E 525293,671 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 109°06'46,71" e 30,41 m; até o vértice P293, de coordenadas N 9601042,606 m e E 525322,406 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 117°23'43,32" e 43,90 m; até o vértice P294, de coordenadas N 9601022,406 m e E 525361,383 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 108°38'34,31" e 43,39 m; até o vértice P295, de coordenadas N 9601008,537 m e E 525402,493 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 97°13'48,87" e 38,43 m; até o vértice P296, de coordenadas N 9601003,700 m e E 525440,616 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 99°13'19,78" e 39,05 m; até o vértice P297, de coordenadas N 9600997,441 m e E 525479,166 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 95°13'50,91" e 40,57 m; até o vértice P298, de coordenadas N 9600993,743 m e E 525519,565 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 85°59'30,00" e 48,84 m; até o vértice P299, de coordenadas N 9600997,157 m e E 525568,286 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 96°03'15,09" e 18,88 m; até o vértice P300, de coordenadas N 9600995,165 m e E 525587,063 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 114°18'16,38" e 19,35 m; até o vértice P301, de coordenadas N 9600987,199 m e E 525604,702 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 139°50'20,04" e 38,16 m; até o vértice P302, de coordenadas N 9600958,038 m e E 525629,311 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 170°23'57,19" e 251,61 m; até o vértice P303, de coordenadas N 9600709,953 m e E 525671,275 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 155°00'48,84" e 16,16 m; até o vértice P304, de coordenadas N 9600695,301 m e E 525678,103 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 146°48'8,76" e 13,77 m; até o vértice P305, de coordenadas N 9600683,779 m e E 525685,643 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 134°29'26,58" e 45,27 m; até o vértice P306, de coordenadas N 9600652,057 m e E

525717,934 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 120°36'23,07" e 93,88 m; até o vértice P307, de coordenadas N 9600604,261 m e E 525798,732 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 124°20'22,84" e 671,77 m; até o vértice P308, de coordenadas N 9600225,315 m e E 526353,421 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 122°38'26,60" e 634,43 m; até o vértice P309, de coordenadas N 9599883,121 m e E 526887,657 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 122°37'12,54" e 467,54 m; até o vértice P310, de coordenadas N 9599631,085 m e E 527281,449 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 100°07'10,13" e 160,04 m; até o vértice P311, de coordenadas N 9599602,967 m e E 527438,995 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 117°02'58,05" e 397,23 m; até o vértice P312, de coordenadas N 9599422,321 m e E 527792,777 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 112°04'38,63" e 435,29 m; até o vértice P313, de coordenadas N 9599258,713 m e E 528196,151 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 102°22'27,22" e 148,69 m; até o vértice P314, de coordenadas N 9599226,849 m e E 528341,389 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 74°33'13,26" e 22,43 m; até o vértice P315, de coordenadas N 9599232,823 m e E 528363,011 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 42°59'25,61" e 22,95 m; até o vértice P316, de coordenadas N 9599249,609 m e E 528378,658 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 20°53'40,90" e 45,07 m; até o vértice P317, de coordenadas N 9599291,715 m e E 528394,733 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 15°08'37,91" e 32,13 m; até o vértice P318, de coordenadas N 9599322,726 m e E 528403,126 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 19°51'41,10" e 34,33 m; até o vértice P319, de coordenadas N 9599355,017 m e E 528414,790 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 21°02'15,04" e 43,59 m; até o vértice P320, de coordenadas N 9599395,700 m e E 528430,438 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 87°36'50,60" e 13,67 m; até o vértice P321, de coordenadas N 9599396,269 m e E 528444,094 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 96°10'12,63" e 15,88 m; até o vértice P322, de coordenadas N 9599394,562 m e E 528459,883 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 104°02'10,48" e 24,63 m; até o vértice P323, de coordenadas N 9599388,588 m e E 528483,782 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 107°02'44,65" e 31,54 m; até o vértice P324, de coordenadas N 9599379,342 m e E 528513,939 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 117°35'26,51" e 99,51 m; até o vértice P325, de coordenadas N 9599333,252 m e E 528602,134 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 117°22'23,57" e 187,18 m; até o vértice P326, de coordenadas N 9599247,191 m e E 528768,354 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 113°09'34,77" e 82,47 m; até o vértice P327, de coordenadas N 9599214,758 m e E 528844,173 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 117°23'0,62" e 22,27 m; até o vértice P328, de coordenadas N 9599204,516 m e E 528863,946 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 121°40'59,03" e 19,43 m; até o vértice P329, de coordenadas N 9599194,309 m e E 528880,483 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 128°17'24,59" e 10,33 m; até o vértice P330, de coordenadas N 9599187,908 m e E 528888,591 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 118°18'2,72" e 10,50 m; até o vértice P331, de coordenadas N 9599182,929 m e E 528897,837 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 3°10'47,39" e 5,13 m; até o vértice P332, de coordenadas N 9599188,050 m e E 528898,122 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 1°35'28,10" e 5,12 m; até o vértice P333, de coordenadas N 9599193,171 m e E 528898,264 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 341°49'19,13" e 10,03 m; até o vértice P334, de coordenadas N 9599202,702 m e E 528895,135 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 70°20'46,23" e 2,11 m; até o vértice P335, de coordenadas N 9599203,413 m e E 528897,126 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 161°00'12,05" e 27,53 m; até o vértice P336, de coordenadas N 9599177,381 m e E 528906,088 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 114°22'35,29" e 39,98 m; até o vértice P337, de coordenadas N 9599160,880 m e E 528942,504 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:

98°13'36,20" e 47,72 m; até o vértice P338, de coordenadas N 9599154,052 m e E 528989,731 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 84°39'25,00" e 79,44 m; até o vértice P339, de coordenadas N 9599161,449 m e E 529068,822 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 98°02'1,41" e 47,84 m; até o vértice P340, de coordenadas N 9599154,764 m e E 529116,192 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 119°44'41,57" e 45,87 m; até o vértice P341, de coordenadas N 9599132,003 m e E 529156,022 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 144°36'13,77" e 31,75 m; até o vértice P342, de coordenadas N 9599106,119 m e E 529174,415 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 116°24'22,01" e 37,43 m; até o vértice P343, de coordenadas N 9599089,471 m e E 529207,943 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 102°38'0,10" e 67,64 m; até o vértice P344, de coordenadas N 9599074,676 m e E 529273,948 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 106°36'43,49" e 53,74 m; até o vértice P345, de coordenadas N 9599059,313 m e E 529325,442 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 78°26'23,53" e 25,55 m; até o vértice P346, de coordenadas N 9599064,434 m e E 529350,478 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 67°37'11,51" e 10,46 m; até o vértice P347, de coordenadas N 9599068,417 m e E 529360,151 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 97°45'54,60" e 12,63 m; até o vértice P348, de coordenadas N 9599066,710 m e E 529372,670 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 117°38'45,51" e 13,49 m; até o vértice P349, de coordenadas N 9599060,451 m e E 529384,619 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 116°33'54,18" e 14,00 m; até o vértice P350, de coordenadas N 9599054,192 m e E 529397,137 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 145°18'17,45" e 17,99 m; até o vértice P351, de coordenadas N 9599039,398 m e E 529407,379 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 92°41'1,59" e 72,91 m; até o vértice P352, de coordenadas N 9599035,984 m e E 529480,211 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 111°51'3,27" e 122,30 m; até o vértice P353, de coordenadas N 9598990,464 m e E 529593,727 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 106°23'22,35" e 141,16 m; até o vértice P354, de coordenadas N 9598950,634 m e E 529729,149 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 111°06'0,30" e 224,44 m; até o vértice P355, de coordenadas N 9598869,836 m e E 529938,542 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 106°38'42,14" e 115,21 m; até o vértice P356, de coordenadas N 9598836,834 m e E 530048,929 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 58°40'16,71" e 30,64 m; até o vértice P357, de coordenadas N 9598852,766 m e E 530075,103 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 74°28'33,20" e 21,26 m; até o vértice P358, de coordenadas N 9598858,456 m e E 530095,587 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 118°18'2,72" e 33,60 m; até o vértice P359, de coordenadas N 9598842,524 m e E 530125,175 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 151°41'57,28" e 33,60 m; até o vértice P360, de coordenadas N 9598812,936 m e E 530141,107 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 115°44'26,55" e 70,75 m; até o vértice P361, de coordenadas N 9598782,209 m e E 530204,835 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 107°03'46,29" e 90,17 m; até o vértice P362, de coordenadas N 9598755,751 m e E 530291,039 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 120°59'33,02" e 48,62 m; até o vértice P363, de coordenadas N 9598730,715 m e E 530332,718 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 99°45'42,39" e 53,69 m; até o vértice P364, de coordenadas N 9598721,611 m e E 530385,635 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 86°28'33,50" e 48,60 m; até o vértice P365, de coordenadas N 9598724,598 m e E 530434,143 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 120°22'18,45" e 66,12 m; até o vértice P366, de coordenadas N 9598691,169 m e E 530491,185 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 128°56'27,64" e 72,42 m; até o vértice P367, de coordenadas N 9598645,649 m e E 530547,517 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 129°33'34,80" e 93,36 m; até o vértice P368, de coordenadas N 9598586,188 m e E 530619,495 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 120°12'24,47" e 59,09 m; até o vértice P369, de coordenadas N 9598556,458 m e E

530670,563 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 126°55'26,77" e 30,07 m; até o vértice P370, de coordenadas N 9598538,392 m e E 530694,604 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 138°10'13,01" e 86,76 m; até o vértice P371, de coordenadas N 9598473,744 m e E 530752,466 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 132°41'19,47" e 109,00 m; até o vértice P372, de coordenadas N 9598399,840 m e E 530832,587 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 128°35'20,98" e 72,07 m; até o vértice P373, de coordenadas N 9598354,889 m e E 530888,918 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 130°02'48,27" e 90,87 m; até o vértice P374, de coordenadas N 9598296,424 m e E 530958,478 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 132°03'37,32" e 74,53 m; até o vértice P375, de coordenadas N 9598246,494 m e E 531013,814 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 115°25'9,44" e 95,44 m; até o vértice P376, de coordenadas N 9598205,526 m e E 531100,018 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 110°03'4,80" e 51,03 m; até o vértice P377, de coordenadas N 9598188,029 m e E 531147,956 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 100°18'17,45" e 25,45 m; até o vértice P378, de coordenadas N 9598183,477 m e E 531172,992 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 79°44'5,49" e 18,36 m; até o vértice P379, de coordenadas N 9598186,749 m e E 531191,058 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 114°17'42,39" e 126,89 m; até o vértice P380, de coordenadas N 9598134,543 m e E 531306,708 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 113°33'24,06" e 173,34 m; até o vértice P381, de coordenadas N 9598065,267 m e E 531465,601 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 115°36'23,98" e 68,46 m; até o vértice P382, de coordenadas N 9598035,679 m e E 531527,338 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 101°50'31,47" e 72,09 m; até o vértice P383, de coordenadas N 9598020,885 m e E 531597,894 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 61°23'22,35" e 14,26 m; até o vértice P384, de coordenadas N 9598027,713 m e E 531610,412 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 104°25'14,78" e 20,56 m; até o vértice P385, de coordenadas N 9598022,592 m e E 531630,328 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 108°07'18,70" e 32,93 m; até o vértice P386, de coordenadas N 9598012,350 m e E 531661,623 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 154°51'38,04" e 28,13 m; até o vértice P387, de coordenadas N 9597986,887 m e E 531673,572 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 104°53'3,67" e 78,08 m; até o vértice P388, de coordenadas N 9597966,829 m e E 531749,036 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 105°11'27,19" e 44,52 m; até o vértice P389, de coordenadas N 9597955,165 m e E 531791,995 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 115°59'48,45" e 54,52 m; até o vértice P390, de coordenadas N 9597931,267 m e E 531841,001 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 123°26'23,53" e 36,14 m; até o vértice P391, de coordenadas N 9597911,352 m e E 531871,158 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 98°07'48,37" e 44,26 m; até o vértice P392, de coordenadas N 9597905,093 m e E 531914,971 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 185°44'20,75" e 28,45 m; até o vértice P393, de coordenadas N 9597876,785 m e E 531912,126 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 187°48'55,06" e 58,58 m; até o vértice P394, de coordenadas N 9597818,747 m e E 531904,160 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 171°52'11,63" e 36,21 m; até o vértice P395, de coordenadas N 9597782,899 m e E 531909,281 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 177°02'20,63" e 33,05 m; até o vértice P396, de coordenadas N 9597749,897 m e E 531910,988 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 169°22'49,24" e 18,53 m; até o vértice P397, de coordenadas N 9597731,689 m e E 531914,402 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 113°06'51,15" e 50,73 m; até o vértice P398, de coordenadas N 9597711,774 m e E 531961,060 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 95°05'59,43" e 62,41 m; até o vértice P399, de coordenadas N 9597706,226 m e E 532023,224 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 218°51'12,15" e 26,30 m; até o vértice P400, de coordenadas N 9597685,742 m e E 532006,722 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 202°31'14,04" e 25,25

m; até o vértice P401, de coordenadas N 9597662,413 m e E 531997,049 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 215°33'43,90" e 77,29 m; até o vértice P402, de coordenadas N 9597599,539 m e E 531952,098 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 201°59'50,65" e 46,33 m; até o vértice P403, de coordenadas N 9597556,579 m e E 531934,744 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 192°27'53,76" e 27,68 m; até o vértice P404, de coordenadas N 9597529,551 m e E 531928,769 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 199°17'24,17" e 30,14 m; até o vértice P405, de coordenadas N 9597501,101 m e E 531918,812 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 187°45'54,60" e 37,90 m; até o vértice P406, de coordenadas N 9597463,547 m e E 531913,691 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 181°45'44,61" e 37,00 m; até o vértice P407, de coordenadas N 9597426,562 m e E 531912,553 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 157°17'8,12" e 26,52 m; até o vértice P408, de coordenadas N 9597402,095 m e E 531922,795 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 119°11'50,95" e 22,16 m; até o vértice P409, de coordenadas N 9597391,284 m e E 531942,141 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 134°40'7,73" e 52,21 m; até o vértice P410, de coordenadas N 9597354,583 m e E 531979,268 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 123°27'41,38" e 118,68 m; até o vértice P411, de coordenadas N 9597289,148 m e E 532078,274 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 120°23'43,99" e 118,08 m; até o vértice P412, de coordenadas N 9597229,403 m e E 532180,126 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 125°32'15,64" e 85,66 m; até o vértice P413, de coordenadas N 9597179,615 m e E 532249,829 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 136°43'16,40" e 45,65 m; até o vértice P414, de coordenadas N 9597146,383 m e E 532281,121 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 160°25'54,89" e 49,27 m; até o vértice P415, de coordenadas N 9597099,955 m e E 532297,625 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 165°15'23,17" e 22,36 m; até o vértice P416, de coordenadas N 9597078,333 m e E 532303,315 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 172°03'23,50" e 12,35 m; até o vértice P417, de coordenadas N 9597066,099 m e E 532305,022 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 162°20'59,55" e 13,14 m; até o vértice P418, de coordenadas N 9597053,581 m e E 532309,005 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 183°41'28,99" e 17,68 m; até o vértice P419, de coordenadas N 9597035,942 m e E 532307,867 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 185°18'52,36" e 24,57 m; até o vértice P420, de coordenadas N 9597011,475 m e E 532305,591 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 250°42'35,83" e 12,06 m; até o vértice P421, de coordenadas N 9597007,492 m e E 532294,211 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 298°48'38,86" e 12,99 m; até o vértice P422, de coordenadas N 9597013,751 m e E 532282,831 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 288°08'44,08" e 71,25 m; até o vértice P423, de coordenadas N 9597035,942 m e E 532215,119 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 216°28'9,24" e 32,55 m; até o vértice P424, de coordenadas N 9597009,768 m e E 532195,773 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 258°16'29,60" e 30,80 m; até o vértice P425, de coordenadas N 9597003,509 m e E 532165,616 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 280°57'14,63" e 17,97 m; até o vértice P426, de coordenadas N 9597006,923 m e E 532147,977 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 281°02'27,38" e 23,77 m; até o vértice P427, de coordenadas N 9597011,475 m e E 532124,648 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 285°30'30,11" e 38,50 m; até o vértice P428, de coordenadas N 9597021,770 m e E 532087,547 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 243°32'18,58" e 78,03 m; até o vértice P429, de coordenadas N 9596986,999 m e E 532017,690 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 314°46'56,50" e 269,75 m; até o vértice P430, de coordenadas N 9597177,018 m e E 531826,222 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 176°22'37,55" e 150,63 m; até o vértice P431, de coordenadas N 9597026,685 m e E 531835,741 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 217°58'18,60" e 46,16 m; até o vértice P432, de coordenadas N 9596990,294 m e E 531807,338 m; deste, segue

com os seguintes azimute plano e distância: 227°07'47,02" e 31,83 m; até o vértice P433, de coordenadas N 9596968,638 m e E 531784,009 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 245°26'43,87" e 31,83 m; até o vértice P434, de coordenadas N 9596955,410 m e E 531755,056 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 263°45'40,72" e 4,54 m; até o vértice P435, de coordenadas N 9596954,917 m e E 531750,541 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 184°17'54,00" e 7,29 m; até o vértice P436, de coordenadas N 9596947,643 m e E 531749,994 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 193°21'42,80" e 31,51 m; até o vértice P437, de coordenadas N 9596916,990 m e E 531742,713 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 211°29'20,39" e 31,51 m; até o vértice P438, de coordenadas N 9596890,123 m e E 531726,257 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 220°33'9,18" e 78,66 m; até o vértice P439, de coordenadas N 9596830,359 m e E 531675,118 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 230°46'20,08" e 35,48 m; até o vértice P440, de coordenadas N 9596807,918 m e E 531647,631 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 251°12'41,89" e 35,48 m; até o vértice P441, de coordenadas N 9596796,490 m e E 531614,037 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 271°39'3,70" e 35,48 m; até o vértice P442, de coordenadas N 9596797,512 m e E 531578,567 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 281°52'14,60" e 68,66 m; até o vértice P443, de coordenadas N 9596811,636 m e E 531511,372 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 290°18'45,63" e 29,36 m; até o vértice P444, de coordenadas N 9596821,829 m e E 531483,837 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 307°11'47,69" e 29,36 m; até o vértice P445, de coordenadas N 9596839,579 m e E 531460,448 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 324°04'49,75" e 29,36 m; até o vértice P446, de coordenadas N 9596863,358 m e E 531443,223 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 332°31'20,78" e 227,63 m; até o vértice P447, de coordenadas N 9597065,307 m e E 531338,196 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 340°59'13,39" e 29,44 m; até o vértice P448, de coordenadas N 9597093,141 m e E 531328,605 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 357°54'58,61" e 29,44 m; até o vértice P449, de coordenadas N 9597122,561 m e E 531327,534 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 6°22'51,22" e 206,44 m; até o vértice P450, de coordenadas N 9597327,723 m e E 531350,478 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 303°50'16,67" e 203,90 m; até o vértice P451, de coordenadas N 9597441,266 m e E 531181,111 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 282°19'59,12" e 217,72 m; até o vértice P452, de coordenadas N 9597487,770 m e E 530968,419 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 294°25'29,40" e 41,90 m; até o vértice P453, de coordenadas N 9597505,093 m e E 530930,273 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 306°30'59,68" e 162,04 m; até o vértice P454, de coordenadas N 9597601,517 m e E 530800,042 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 310°06'4,09" e 12,50 m; até o vértice P455, de coordenadas N 9597609,572 m e E 530790,477 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 313°41'8,50" e 262,77 m; até o vértice P456, de coordenadas N 9597791,064 m e E 530600,461 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 302°09'13,23" e 209,99 m; até o vértice P457, de coordenadas N 9597902,819 m e E 530422,680 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 313°09'46,97" e 38,19 m; até o vértice P458, de coordenadas N 9597928,947 m e E 530394,820 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 324°10'20,71" e 206,51 m; até o vértice P459, de coordenadas N 9598096,377 m e E 530273,943 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 300°43'4,32" e 226,46 m; até o vértice P460, de coordenadas N 9598212,053 m e E 530079,261 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 286°37'56,06" e 108,07 m; até o vértice P461, de coordenadas N 9598242,987 m e E 529975,708 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 295°17'29,62" e 30,11 m; até o vértice P462, de coordenadas N 9598255,852 m e E 529948,483 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 312°36'36,75" e 10,71 m; até o vértice P463, de coordenadas N 9598263,103 m e E 529940,600 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 285°57'7,75" e 18,92 m; até o vértice P464, de coordenadas N 9598268,303

m e E 529922,410 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 292°38'30,52" e 30,37 m; até o vértice P465, de coordenadas N 9598279,992 m e E 529894,385 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 302°41'15,41" e 1,32 m; até o vértice P466, de coordenadas N 9598280,705 m e E 529893,275 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 253°09'54,37" e 13,69 m; até o vértice P467, de coordenadas N 9598276,741 m e E 529880,175 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 273°03'27,12" e 34,54 m; até o vértice P468, de coordenadas N 9598278,583 m e E 529845,679 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 292°56'59,87" e 34,54 m; até o vértice P469, de coordenadas N 9598292,053 m e E 529813,869 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 312°50'32,63" e 18,86 m; até o vértice P470, de coordenadas N 9598304,877 m e E 529800,041 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 269°45'37,35" e 14,75 m; até o vértice P471, de coordenadas N 9598304,816 m e E 529785,286 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 286°51'19,95" e 29,73 m; até o vértice P472, de coordenadas N 9598313,435 m e E 529756,837 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 303°57'2,55" e 29,73 m; até o vértice P473, de coordenadas N 9598330,036 m e E 529732,179 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 321°02'45,16" e 29,73 m; até o vértice P474, de coordenadas N 9598353,153 m e E 529713,490 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 329°35'36,46" e 18,37 m; até o vértice P475, de coordenadas N 9598369,000 m e E 529704,190 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 337°15'3,01" e 26,65 m; até o vértice P476, de coordenadas N 9598393,576 m e E 529693,885 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 352°33'56,10" e 23,21 m; até o vértice P477, de coordenadas N 9598416,590 m e E 529690,882 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 286°47'5,03" e 52,83 m; até o vértice P478, de coordenadas N 9598431,846 m e E 529640,301 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 295°53'54,19" e 31,68 m; até o vértice P479, de coordenadas N 9598445,683 m e E 529611,804 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 314°07'32,53" e 31,68 m; até o vértice P480, de coordenadas N 9598467,739 m e E 529589,064 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 332°21'10,86" e 0,10 m; até o vértice P481, de coordenadas N 9598467,826 m e E 529589,018 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 297°12'3,60" e 30,15 m; até o vértice P482, de coordenadas N 9598481,609 m e E 529562,200 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 277°22'31,92" e 14,35 m; até o vértice P483, de coordenadas N 9598483,451 m e E 529547,971 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 246°34'55,86" e 17,45 m; até o vértice P484, de coordenadas N 9598476,516 m e E 529531,959 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 263°45'33,11" e 29,87 m; até o vértice P485, de coordenadas N 9598473,270 m e E 529502,269 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 280°56'10,35" e 29,87 m; até o vértice P486, de coordenadas N 9598478,936 m e E 529472,944 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 298°06'47,59" e 29,87 m; até o vértice P487, de coordenadas N 9598493,010 m e E 529446,600 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 315°17'24,83" e 29,87 m; até o vértice P488, de coordenadas N 9598514,236 m e E 529425,588 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 332°28'2,07" e 7,31 m; até o vértice P489, de coordenadas N 9598520,717 m e E 529422,210 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 307°00'35,88" e 3,16 m; até o vértice P490, de coordenadas N 9598522,621 m e E 529419,683 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 290°34'39,77" e 11,35 m; até o vértice P491, de coordenadas N 9598526,609 m e E 529409,061 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 308°03'34,44" e 30,39 m; até o vértice P492, de coordenadas N 9598545,346 m e E 529385,130 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 316°48'1,77" e 0,80 m; até o vértice P493, de coordenadas N 9598545,933 m e E 529384,579 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 299°53'26,22" e 4,69 m; até o vértice P494, de coordenadas N 9598548,269 m e E 529380,514 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 316°50'11,81" e 19,74 m; até o vértice P495, de coordenadas N 9598562,666 m e E 529367,012 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:

285°34'32,57" e 12,70 m; até o vértice P496, de coordenadas N 9598566,075 m e E 529354,781 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 289°14'12,46" e 12,77 m; até o vértice P497, de coordenadas N 9598570,283 m e E 529342,723 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 292°53'52,35" e 8,68 m; até o vértice P498, de coordenadas N 9598573,661 m e E 529334,726 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 303°01'29,16" e 29,42 m; até o vértice P499, de coordenadas N 9598589,693 m e E 529310,062 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 276°12'7,12" e 7,05 m; até o vértice P500, de coordenadas N 9598590,455 m e E 529303,050 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 280°29'10,48" e 4,43 m; até o vértice P501, de coordenadas N 9598591,261 m e E 529298,697 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 285°57'2,92" e 19,05 m; até o vértice P502, de coordenadas N 9598596,495 m e E 529280,384 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 291°24'55,36" e 4,21 m; até o vértice P503, de coordenadas N 9598598,034 m e E 529276,461 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 292°47'24,48" e 4,80 m; até o vértice P504, de coordenadas N 9598599,892 m e E 529272,037 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 294°09'53,61" e 15,77 m; até o vértice P505, de coordenadas N 9598606,346 m e E 529257,653 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 297°48'5,01" e 12,69 m; até o vértice P506, de coordenadas N 9598612,262 m e E 529246,432 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 301°26'16,40" e 4,41 m; até o vértice P507, de coordenadas N 9598614,562 m e E 529242,670 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 271°24'10,31" e 8,20 m; até o vértice P508, de coordenadas N 9598614,763 m e E 529234,472 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 274°30'48,94" e 10,85 m; até o vértice P509, de coordenadas N 9598615,617 m e E 529223,652 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 277°37'27,57" e 35,25 m; até o vértice P510, de coordenadas N 9598620,295 m e E 529188,710 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 276°49'54,77" e 27,87 m; até o vértice P511, de coordenadas N 9598623,609 m e E 529161,042 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 279°23'30,13" e 8,93 m; até o vértice P512, de coordenadas N 9598625,067 m e E 529152,229 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 281°57'5,50" e 9,81 m; até o vértice P513, de coordenadas N 9598627,098 m e E 529142,634 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 261°23'32,51" e 7,08 m; até o vértice P514, de coordenadas N 9598626,039 m e E 529135,638 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 267°52'45,98" e 22,60 m; até o vértice P515, de coordenadas N 9598625,203 m e E 529113,058 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 274°21'59,46" e 3,54 m; até o vértice P516, de coordenadas N 9598625,472 m e E 529109,532 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 285°47'1,69" e 0,02 m; até o vértice P517, de coordenadas N 9598625,478 m e E 529109,513 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 235°02'2,56" e 14,23 m; até o vértice P518, de coordenadas N 9598617,325 m e E 529097,855 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 248°49'44,93" e 24,02 m; até o vértice P519, de coordenadas N 9598608,651 m e E 529075,457 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 255°43'36,12" e 5,88 m; até o vértice P520, de coordenadas N 9598607,201 m e E 529069,759 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 264°22'0,65" e 30,05 m; até o vértice P521, de coordenadas N 9598604,252 m e E 529039,859 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 273°00'25,19" e 8,48 m; até o vértice P522, de coordenadas N 9598604,697 m e E 529031,395 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 280°06'47,56" e 24,74 m; até o vértice P523, de coordenadas N 9598609,041 m e E 529007,038 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 294°19'32,31" e 24,74 m; até o vértice P524, de coordenadas N 9598619,233 m e E 528984,492 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 301°25'54,68" e 7,35 m; até o vértice P525, de coordenadas N 9598623,068 m e E 528978,218 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 311°18'3,91" e 24,66 m; até o vértice P526, de coordenadas N 9598639,344 m e E 528959,692 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 251°39'9,54" e 33,81 m; até o vértice P527, de coordenadas N 9598628,701 m e E 528927,597 m; deste, segue com os seguintes azimute

plano e distância: 256°10'21,67" e 15,76 m; até o vértice P528, de coordenadas N 9598624,934 m e E 528912,293 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 260°41'33,80" e 26,80 m; até o vértice P529, de coordenadas N 9598620,599 m e E 528885,841 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 267°58'2,50" e 25,33 m; até o vértice P530, de coordenadas N 9598619,700 m e E 528860,532 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 275°14'31,19" e 36,65 m; até o vértice P531, de coordenadas N 9598623,049 m e E 528824,034 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 281°34'8,27" e 22,04 m; até o vértice P532, de coordenadas N 9598627,469 m e E 528802,441 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 287°53'45,36" e 109,66 m; até o vértice P533, de coordenadas N 9598661,166 m e E 528698,088 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 272°53'46,29" e 142,78 m; até o vértice P534, de coordenadas N 9598668,380 m e E 528555,491 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 280°13'45,02" e 25,53 m; até o vértice P535, de coordenadas N 9598672,913 m e E 528530,370 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 287°33'43,75" e 88,64 m; até o vértice P536, de coordenadas N 9598699,659 m e E 528445,863 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 294°26'21,10" e 23,95 m; até o vértice P537, de coordenadas N 9598709,567 m e E 528424,060 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 301°18'58,44" e 51,62 m; até o vértice P538, de coordenadas N 9598736,395 m e E 528379,965 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 311°46'11,30" e 36,29 m; até o vértice P539, de coordenadas N 9598760,568 m e E 528352,901 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 322°13'24,16" e 38,16 m; até o vértice P540, de coordenadas N 9598790,732 m e E 528329,522 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 328°42'53,26" e 22,61 m; até o vértice P541, de coordenadas N 9598810,055 m e E 528317,781 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 335°12'22,37" e 68,44 m; até o vértice P542, de coordenadas N 9598872,184 m e E 528289,081 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 339°40'49,77" e 15,60 m; até o vértice P543, de coordenadas N 9598886,816 m e E 528283,663 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 344°09'17,17" e 61,66 m; até o vértice P544, de coordenadas N 9598946,128 m e E 528266,829 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 298°07'13,94" e 167,31 m; até o vértice P545, de coordenadas N 9599024,987 m e E 528119,267 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 291°24'47,16" e 235,33 m; até o vértice P546, de coordenadas N 9599110,903 m e E 527900,182 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 300°12'38,93" e 30,59 m; até o vértice P547, de coordenadas N 9599126,295 m e E 527873,747 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 309°00'30,70" e 12,56 m; até o vértice P548, de coordenadas N 9599134,203 m e E 527863,985 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 296°37'47,15" e 0,52 m; até o vértice P549, de coordenadas N 9599134,434 m e E 527863,524 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 297°36'45,59" e 3,43 m; até o vértice P550, de coordenadas N 9599136,024 m e E 527860,484 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 298°35'44,02" e 5,33 m; até o vértice P551, de coordenadas N 9599138,574 m e E 527855,806 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 270°49'41,37" e 30,21 m; até o vértice P552, de coordenadas N 9599139,010 m e E 527825,601 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 278°57'54,49" e 28,31 m; até o vértice P553, de coordenadas N 9599143,422 m e E 527797,639 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 287°06'7,61" e 27,44 m; até o vértice P554, de coordenadas N 9599151,491 m e E 527771,412 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 292°38'26,17" e 19,30 m; até o vértice P555, de coordenadas N 9599158,922 m e E 527753,596 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 298°10'44,72" e 56,74 m; até o vértice P556, de coordenadas N 9599185,714 m e E 527703,585 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 294°53'17,60" e 32,53 m; até o vértice P557, de coordenadas N 9599199,405 m e E 527674,075 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 287°58'34,48" e 11,04 m; até o vértice P558, de coordenadas N 9599202,813 m e E 527663,572 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 282°30'32,01" e 27,30 m; até o vértice P559, de co-

ordenadas N 9599208,726 m e E 527636,917 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 286°25'33,77" e 13,66 m; até o vértice P560, de coordenadas N 9599212,590 m e E 527623,812 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 290°20'35,53" e 44,99 m; até o vértice P561, de coordenadas N 9599228,231 m e E 527581,627 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 297°01'9,02" e 23,25 m; até o vértice P562, de coordenadas N 9599238,794 m e E 527560,914 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 303°41'42,52" e 25,70 m; até o vértice P563, de coordenadas N 9599253,050 m e E 527539,533 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 286°54'6,57" e 23,84 m; até o vértice P564, de coordenadas N 9599259,981 m e E 527516,722 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 291°19'21,66" e 15,42 m; até o vértice P565, de coordenadas N 9599265,587 m e E 527502,361 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 295°44'36,75" e 60,43 m; até o vértice P566, de coordenadas N 9599291,835 m e E 527447,926 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 292°40'44,27" e 72,28 m; até o vértice P567, de coordenadas N 9599319,705 m e E 527381,232 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 295°51'0,15" e 11,06 m; até o vértice P568, de coordenadas N 9599324,529 m e E 527371,276 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 299°01'16,04" e 12,67 m; até o vértice P569, de coordenadas N 9599330,673 m e E 527360,201 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 302°46'45,07" e 13,11 m; até o vértice P570, de coordenadas N 9599337,770 m e E 527349,180 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 306°32'14,11" e 26,23 m; até o vértice P571, de coordenadas N 9599353,387 m e E 527328,104 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 301°51'9,41" e 39,04 m; até o vértice P572, de coordenadas N 9599373,988 m e E 527294,946 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 306°37'39,17" e 16,65 m; até o vértice P573, de coordenadas N 9599383,920 m e E 527281,585 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 311°24'8,92" e 6,89 m; até o vértice P574, de coordenadas N 9599388,480 m e E 527276,414 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 317°56'44,30" e 11,20 m; até o vértice P575, de coordenadas N 9599396,800 m e E 527268,909 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 284°36'3,80" e 23,74 m; até o vértice P576, de coordenadas N 9599402,784 m e E 527245,935 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 297°06'47,50" e 13,39 m; até o vértice P577, de coordenadas N 9599408,886 m e E 527234,019 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 275°49'34,67" e 4,14 m; até o vértice P578, de coordenadas N 9599409,306 m e E 527229,897 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 280°20'48,85" e 15,76 m; até o vértice P579, de coordenadas N 9599412,137 m e E 527214,389 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 284°52'3,03" e 35,58 m; até o vértice P580, de coordenadas N 9599421,267 m e E 527180,000 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 288°03'25,71" e 11,13 m; até o vértice P581, de coordenadas N 9599424,716 m e E 527169,420 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 291°14'48,38" e 11,84 m; até o vértice P582, de coordenadas N 9599429,007 m e E 527158,385 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 297°55'43,59" e 23,27 m; até o vértice P583, de coordenadas N 9599439,907 m e E 527137,824 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 304°36'38,79" e 26,97 m; até o vértice P584, de coordenadas N 9599455,224 m e E 527115,628 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 295°05'53,44" e 6,12 m; até o vértice P585, de coordenadas N 9599457,822 m e E 527110,083 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 298°38'24,78" e 12,36 m; até o vértice P586, de coordenadas N 9599463,744 m e E 527099,238 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 302°10'56,11" e 18,81 m; até o vértice P587, de coordenadas N 9599473,763 m e E 527083,317 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 285°09'13,34" e 16,32 m; até o vértice P588, de coordenadas N 9599478,031 m e E 527067,561 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 274°46'58,61" e 22,45 m; até o vértice P589, de coordenadas N 9599479,902 m e E 527045,193 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 276°15'15,16" e 5,14 m; até o vértice P590, de coordenadas N 9599480,462 m e E 527040,088 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:

277°43'31,70" e 34,90 m; até o vértice P591, de coordenadas N 9599485,154 m e E 527005,501 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 270°10'4,67" e 29,93 m; até o vértice P592, de coordenadas N 9599485,242 m e E 526975,572 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 276°48'29,92" e 23,13 m; até o vértice P593, de coordenadas N 9599487,983 m e E 526952,608 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 283°26'55,16" e 11,83 m; até o vértice P594, de coordenadas N 9599490,735 m e E 526941,102 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 290°17'36,12" e 23,84 m; até o vértice P595, de coordenadas N 9599499,001 m e E 526918,746 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 297°08'17,07" e 9,08 m; até o vértice P596, de coordenadas N 9599503,142 m e E 526910,668 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 308°17'14,58" e 38,67 m; até o vértice P597, de coordenadas N 9599527,104 m e E 526880,313 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 319°26'12,08" e 17,33 m; até o vértice P598, de coordenadas N 9599540,267 m e E 526869,046 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 328°18'38,22" e 21,38 m; até o vértice P599, de coordenadas N 9599558,457 m e E 526857,816 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 297°48'6,79" e 20,53 m; até o vértice P600, de coordenadas N 9599568,033 m e E 526839,653 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 297°08'44,32" e 33,60 m; até o vértice P601, de coordenadas N 9599583,364 m e E 526809,753 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 288°49'57,81" e 8,76 m; até o vértice P602, de coordenadas N 9599586,191 m e E 526801,464 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 300°23'56,74" e 40,10 m; até o vértice P603, de coordenadas N 9599606,483 m e E 526766,876 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 311°57'55,67" e 5,70 m; até o vértice P604, de coordenadas N 9599610,293 m e E 526762,640 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 319°09'1,02" e 19,24 m; até o vértice P605, de coordenadas N 9599624,844 m e E 526750,058 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 306°35'25,81" e 8,90 m; até o vértice P606, de coordenadas N 9599630,147 m e E 526742,914 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 314°02'32,68" e 5,11 m; até o vértice P607, de coordenadas N 9599633,701 m e E 526739,240 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 325°12'31,13" e 38,73 m; até o vértice P608, de coordenadas N 9599665,508 m e E 526717,140 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 336°22'29,58" e 9,54 m; até o vértice P609, de coordenadas N 9599674,253 m e E 526713,316 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 340°51'17,60" e 14,25 m; até o vértice P610, de coordenadas N 9599687,712 m e E 526708,643 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 336°52'39,18" e 3,12 m; até o vértice P611, de coordenadas N 9599690,584 m e E 526707,417 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 291°41'16,81" e 20,78 m; até o vértice P612, de coordenadas N 9599698,262 m e E 526688,110 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 298°26'40,10" e 18,75 m; até o vértice P613, de coordenadas N 9599707,191 m e E 526671,626 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 272°04'52,33" e 38,05 m; até o vértice P614, de coordenadas N 9599708,573 m e E 526633,596 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 279°07'13,38" e 24,51 m; até o vértice P615, de coordenadas N 9599712,458 m e E 526609,397 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 293°11'55,48" e 24,51 m; até o vértice P616, de coordenadas N 9599722,113 m e E 526586,869 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 300°14'16,53" e 6,60 m; até o vértice P617, de coordenadas N 9599725,437 m e E 526581,166 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 282°43'3,35" e 19,81 m; até o vértice P618, de coordenadas N 9599729,799 m e E 526561,841 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 285°40'21,39" e 10,31 m; até o vértice P619, de coordenadas N 9599732,584 m e E 526551,913 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 288°37'39,43" e 51,19 m; até o vértice P620, de coordenadas N 9599748,936 m e E 526503,402 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 298°09'22,55" e 33,11 m; até o vértice P621, de coordenadas N 9599764,559 m e E 526474,211 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 317°12'48,79" e 33,11 m; até o vértice P622, de coordenadas N 9599788,857 m e E 526451,722 m;

deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 336°16'15,03" e 33,11 m; até o vértice P623, de coordenadas N 9599819,166 m e E 526438,399 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 355°19'41,27" e 7,23 m; até o vértice P624, de coordenadas N 9599826,377 m e E 526437,810 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 328°17'12,75" e 6,59 m; até o vértice P625, de coordenadas N 9599831,984 m e E 526434,345 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 345°39'46,89" e 4,83 m; até o vértice P626, de coordenadas N 9599836,659 m e E 526433,150 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 291°21'15,53" e 21,20 m; até o vértice P627, de coordenadas N 9599844,379 m e E 526413,405 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 277°17'56,32" e 35,36 m; até o vértice P628, de coordenadas N 9599848,871 m e E 526378,334 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 258°45'49,72" e 23,52 m; até o vértice P629, de coordenadas N 9599844,287 m e E 526355,261 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 275°48'27,51" e 29,64 m; até o vértice P630, de coordenadas N 9599847,286 m e E 526325,776 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 284°19'46,40" e 5,51 m; até o vértice P631, de coordenadas N 9599848,650 m e E 526320,437 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 269°18'44,49" e 12,30 m; até o vértice P632, de coordenadas N 9599848,503 m e E 526308,142 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 267°39'37,26" e 74,89 m; até o vértice P633, de coordenadas N 9599845,446 m e E 526233,318 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 269°03'29,58" e 4,88 m; até o vértice P634, de coordenadas N 9599845,365 m e E 526228,439 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 270°27'21,89" e 42,87 m; até o vértice P635, de coordenadas N 9599845,707 m e E 526185,572 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 279°41'21,74" e 32,09 m; até o vértice P636, de coordenadas N 9599851,108 m e E 526153,939 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 288°55'21,58" e 16,85 m; até o vértice P637, de coordenadas N 9599856,571 m e E 526138,004 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 279°04'9,39" e 6,04 m; até o vértice P638, de coordenadas N 9599857,524 m e E 526132,035 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 262°43'29,66" e 14,81 m; até o vértice P639, de coordenadas N 9599855,648 m e E 526117,345 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 271°16'45,80" e 7,48 m; até o vértice P640, de coordenadas N 9599855,815 m e E 526109,868 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 280°44'48,30" e 32,90 m; até o vértice P641, de coordenadas N 9599861,950 m e E 526077,548 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 299°40'53,30" e 6,64 m; até o vértice P642, de coordenadas N 9599865,238 m e E 526071,779 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 277°51'7,02" e 8,90 m; até o vértice P643, de coordenadas N 9599866,454 m e E 526062,963 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 285°41'20,63" e 16,67 m; até o vértice P644, de coordenadas N 9599870,961 m e E 526046,916 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 269°53'18,57" e 2,13 m; até o vértice P645, de coordenadas N 9599870,957 m e E 526044,789 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 280°14'29,59" e 33,81 m; até o vértice P646, de coordenadas N 9599876,967 m e E 526011,522 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 275°06'26,68" e 34,19 m; até o vértice P647, de coordenadas N 9599880,011 m e E 525977,468 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 287°02'10,71" e 7,91 m; até o vértice P648, de coordenadas N 9599882,330 m e E 525969,901 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 265°58'48,82" e 2,54 m; até o vértice P649, de coordenadas N 9599882,152 m e E 525967,368 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 233°09'59,29" e 5,13 m; até o vértice P650, de coordenadas N 9599879,073 m e E 525963,258 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 252°31'51,28" e 33,64 m; até o vértice P651, de coordenadas N 9599868,976 m e E 525931,173 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 262°12'47,28" e 9,73 m; até o vértice P652, de coordenadas N 9599867,658 m e E 525921,536 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 271°19'33,01" e 21,46 m; até o vértice P653, de coordenadas N 9599868,155 m e E 525900,079 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 256°08'33,00" e 5,42 m; até

o vértice P654, de coordenadas N 9599866,857 m e E 525894,819 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 273°02'10,34" e 29,38 m; até o vértice P655, de coordenadas N 9599868,413 m e E 525865,482 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 289°55'47,68" e 29,38 m; até o vértice P656, de coordenadas N 9599878,427 m e E 525837,863 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 306°49'25,02" e 26,32 m; até o vértice P657, de coordenadas N 9599894,205 m e E 525816,791 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 266°10'10,20" e 10,52 m; até o vértice P658, de coordenadas N 9599893,503 m e E 525806,299 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 248°01'58,01" e 9,05 m; até o vértice P659, de coordenadas N 9599890,117 m e E 525797,904 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 264°23'38,13" e 28,46 m; até o vértice P660, de coordenadas N 9599887,337 m e E 525769,582 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 280°45'18,25" e 7,56 m; até o vértice P661, de coordenadas N 9599888,747 m e E 525762,156 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 240°06'9,60" e 32,04 m; até o vértice P662, de coordenadas N 9599872,776 m e E 525734,379 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 260°02'38,25" e 34,63 m; até o vértice P663, de coordenadas N 9599866,789 m e E 525700,272 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 270°00'52,58" e 13,96 m; até o vértice P664, de coordenadas N 9599866,793 m e E 525686,315 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 278°40'57,00" e 30,14 m; até o vértice P665, de coordenadas N 9599871,343 m e E 525656,519 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 296°01'5,84" e 30,14 m; até o vértice P666, de coordenadas N 9599884,564 m e E 525629,432 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 313°21'14,68" e 30,14 m; até o vértice P667, de coordenadas N 9599905,257 m e E 525607,516 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 330°41'23,53" e 30,14 m; até o vértice P668, de coordenadas N 9599931,539 m e E 525592,760 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 339°21'27,95" e 12,55 m; até o vértice P669, de coordenadas N 9599943,285 m e E 525588,336 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 342°09'34,48" e 5,14 m; até o vértice P670, de coordenadas N 9599948,182 m e E 525586,760 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 269°23'17,42" e 21,67 m; até o vértice P671, de coordenadas N 9599947,950 m e E 525565,087 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 286°09'26,52" e 29,16 m; até o vértice P672, de coordenadas N 9599956,066 m e E 525537,076 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 302°55'35,61" e 2,78 m; até o vértice P673, de coordenadas N 9599957,576 m e E 525534,743 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 273°31'33,29" e 31,19 m; até o vértice P674, de coordenadas N 9599959,494 m e E 525503,610 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 293°01'4,59" e 11,05 m; até o vértice P675, de coordenadas N 9599963,815 m e E 525493,440 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 264°23'37,62" e 4,47 m; até o vértice P676, de coordenadas N 9599963,378 m e E 525488,989 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 276°18'45,88" e 1,39 m; até o vértice P677, de coordenadas N 9599963,531 m e E 525487,608 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 249°15'16,45" e 11,04 m; até o vértice P678, de coordenadas N 9599959,621 m e E 525477,285 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 257°17'34,04" e 3,75 m; até o vértice P679, de coordenadas N 9599958,796 m e E 525473,629 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 264°15'45,83" e 24,27 m; até o vértice P680, de coordenadas N 9599956,370 m e E 525449,481 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 278°12'9,41" e 24,27 m; até o vértice P681, de coordenadas N 9599959,833 m e E 525425,460 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 285°10'21,20" e 5,68 m; até o vértice P682, de coordenadas N 9599961,320 m e E 525419,977 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 288°54'2,89" e 7,45 m; até o vértice P683, de coordenadas N 9599963,734 m e E 525412,927 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 265°16'14,65" e 30,99 m; até o vértice P684, de coordenadas N 9599961,178 m e E 525382,042 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 284°59'41,27" e 17,22 m; até o vértice P685, de coordenadas N 9599965,633 m e E 525365,412 m; deste, segue com os se-

guintes azimute plano e distância: 265°29'47,65" e 3,13 m; até o vértice P686, de coordenadas N 9599965,386 m e E 525362,288 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 272°43'54,00" e 25,19 m; até o vértice P687, de coordenadas N 9599966,587 m e E 525337,128 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 287°12'6,68" e 25,19 m; até o vértice P688, de coordenadas N 9599974,036 m e E 525313,067 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 294°26'13,03" e 6,39 m; até o vértice P689, de coordenadas N 9599976,678 m e E 525307,252 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 302°49'20,67" e 29,17 m; até o vértice P690, de coordenadas N 9599992,487 m e E 525282,742 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 319°35'35,94" e 29,17 m; até o vértice P691, de coordenadas N 9600014,697 m e E 525263,836 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 336°21'51,22" e 17,24 m; até o vértice P692, de coordenadas N 9600030,493 m e E 525256,923 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 309°26'25,62" e 11,43 m; até o vértice P693, de coordenadas N 9600037,752 m e E 525248,098 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 275°16'8,03" e 23,36 m; até o vértice P694, de coordenadas N 9600039,897 m e E 525224,835 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 294°00'43,75" e 12,51 m; até o vértice P695, de coordenadas N 9600044,988 m e E 525213,409 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 268°35'40,22" e 21,89 m; até o vértice P696, de coordenadas N 9600044,451 m e E 525191,523 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 286°25'3,45" e 30,98 m; até o vértice P697, de coordenadas N 9600053,207 m e E 525161,805 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 295°19'45,06" e 3,26 m; até o vértice P698, de coordenadas N 9600054,602 m e E 525158,858 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 288°00'57,10" e 13,80 m; até o vértice P699, de coordenadas N 9600058,870 m e E 525145,735 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 306°11'29,16" e 31,59 m; até o vértice P700, de coordenadas N 9600077,523 m e E 525120,241 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 324°22'1,21" e 16,40 m; até o vértice P701, de coordenadas N 9600090,856 m e E 525110,684 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 274°18'7,06" e 15,20 m; até o vértice P702, de coordenadas N 9600091,996 m e E 525095,525 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 289°22'26,13" e 26,23 m; até o vértice P703, de coordenadas N 9600100,697 m e E 525070,780 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 296°54'35,67" e 17,51 m; até o vértice P704, de coordenadas N 9600108,623 m e E 525055,164 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 297°04'55,16" e 0,60 m; até o vértice P705, de coordenadas N 9600108,897 m e E 525054,629 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 297°15'14,65" e 26,52 m; até o vértice P706, de coordenadas N 9600121,040 m e E 525031,057 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 280°51'15,60" e 3,40 m; até o vértice P707, de coordenadas N 9600121,680 m e E 525027,714 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 257°08'18,74" e 11,97 m; até o vértice P708, de coordenadas N 9600119,015 m e E 525016,041 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 271°35'19,89" e 25,15 m; até o vértice P709, de coordenadas N 9600119,713 m e E 524990,897 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 278°48'50,47" e 25,89 m; até o vértice P710, de coordenadas N 9600123,680 m e E 524965,311 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 288°31'7,93" e 33,71 m; até o vértice P711, de coordenadas N 9600134,388 m e E 524933,342 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 307°55'42,85" e 1,38 m; até o vértice P712, de coordenadas N 9600135,236 m e E 524932,254 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 268°34'42,10" e 5,92 m; até o vértice P713, de coordenadas N 9600135,089 m e E 524926,331 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 286°28'34,61" e 20,72 m; até o vértice P714, de coordenadas N 9600140,964 m e E 524906,466 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 251°10'3,00" e 4,51 m; até o vértice P715, de coordenadas N 9600139,510 m e E 524902,202 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 260°09'9,98" e 6,75 m; até o vértice P716, de coordenadas N 9600138,357 m e E 524895,556 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 269°47'27,27" e 33,48 m; até o vértice P717, de coordenadas N 9600138,234 m e E

524862,071 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 289°04'1,84" e 33,48 m; até o vértice P718, de coordenadas N 9600149,173 m e E 524830,423 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 308°20'36,41" e 13,45 m; até o vértice P719, de coordenadas N 9600157,515 m e E 524819,877 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 289°31'29,74" e 25,45 m; até o vértice P720, de coordenadas N 9600166,020 m e E 524795,892 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 298°54'22,58" e 3,42 m; até o vértice P721, de coordenadas N 9600167,671 m e E 524792,902 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 306°51'28,91" e 27,67 m; até o vértice P722, de coordenadas N 9600184,267 m e E 524770,764 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 322°45'41,59" e 6,99 m; até o vértice P723, de coordenadas N 9600189,830 m e E 524766,537 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 315°34'12,84" e 4,86 m; até o vértice P724, de coordenadas N 9600193,299 m e E 524763,136 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 276°07'37,85" e 14,75 m; até o vértice P725, de coordenadas N 9600194,873 m e E 524748,475 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 284°16'17,89" e 7,37 m; até o vértice P726, de coordenadas N 9600196,690 m e E 524741,331 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 294°42'56,03" e 3,83 m; até o vértice P727, de coordenadas N 9600198,291 m e E 524737,852 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 270°34'35,19" e 5,90 m; até o vértice P728, de coordenadas N 9600198,350 m e E 524731,948 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 287°45'0,57" e 2,81 m; até o vértice P729, de coordenadas N 9600199,207 m e E 524729,271 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 263°44'20,44" e 6,32 m; até o vértice P730, de coordenadas N 9600198,518 m e E 524722,987 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 272°47'17,34" e 6,82 m; até o vértice P731, de coordenadas N 9600198,849 m e E 524716,175 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 281°47'44,74" e 31,31 m; até o vértice P732, de coordenadas N 9600205,251 m e E 524685,523 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 299°48'39,55" e 11,94 m; até o vértice P733, de coordenadas N 9600211,186 m e E 524675,164 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 275°37'39,80" e 20,52 m; até o vértice P734, de coordenadas N 9600213,198 m e E 524654,747 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 238°33'22,15" e 5,91 m; até o vértice P735, de coordenadas N 9600210,114 m e E 524649,703 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 255°08'10,10" e 28,84 m; até o vértice P736, de coordenadas N 9600202,716 m e E 524621,832 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 271°42'58,05" e 8,10 m; até o vértice P737, de coordenadas N 9600202,959 m e E 524613,732 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 261°24'19,42" e 27,10 m; até o vértice P738, de coordenadas N 9600198,909 m e E 524586,936 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 279°08'23,82" e 30,83 m; até o vértice P739, de coordenadas N 9600203,806 m e E 524556,498 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 296°52'28,22" e 14,66 m; até o vértice P740, de coordenadas N 9600210,431 m e E 524543,426 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 203°04'26,69" e 0,06 m; até o vértice P741, de coordenadas N 9600210,375 m e E 524543,402 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 293°04'26,69" e 3,01 m; até o vértice P742, de coordenadas N 9600211,555 m e E 524540,634 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 285°55'40,37" e 2,32 m; até o vértice P743, de coordenadas N 9600212,190 m e E 524538,406 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 275°07'13,06" e 20,25 m; até o vértice P744, de coordenadas N 9600213,997 m e E 524518,240 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 294°18'3,59" e 33,32 m; até o vértice P745, de coordenadas N 9600227,710 m e E 524487,872 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 313°28'54,13" e 11,85 m; até o vértice P746, de coordenadas N 9600235,865 m e E 524479,272 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 249°43'53,18" e 2,35 m; até o vértice P747, de coordenadas N 9600235,053 m e E 524477,072 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 271°15'50,57" e 37,36 m; até o vértice P748, de coordenadas N 9600235,877 m e E 524439,720 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 282°01'49,27" e 2,38 m; até o vértice P749, de coor-

denadas N 9600236,373 m e E 524437,394 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $290^{\circ}54'45,45''$ e 30,88 m; até o vértice P750, de coordenadas N 9600247,395 m e E 524408,548 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $308^{\circ}40'37,83''$ e 30,88 m; até o vértice P751, de coordenadas N 9600266,694 m e E 524384,439 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $326^{\circ}26'30,21''$ e 5,28 m; até o vértice P752, de coordenadas N 9600271,097 m e E 524381,518 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $303^{\circ}27'27,63''$ e 2,76 m; até o vértice P753, de coordenadas N 9600272,619 m e E 524379,215 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $274^{\circ}53'14,50''$ e 25,67 m; até o vértice P754, de coordenadas N 9600274,807 m e E 524353,634 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $283^{\circ}10'8,95''$ e 4,35 m; até o vértice P755, de coordenadas N 9600275,798 m e E 524349,397 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $294^{\circ}10'55,00''$ e 38,21 m; até o vértice P756, de coordenadas N 9600291,449 m e E 524314,544 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $316^{\circ}12'27,08''$ e 16,57 m; até o vértice P757, de coordenadas N 9600303,410 m e E 524303,076 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $303^{\circ}03'28,97''$ e 2,85 m; até o vértice P758, de coordenadas N 9600304,965 m e E 524300,688 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $272^{\circ}30'40,70''$ e 17,50 m; até o vértice P759, de coordenadas N 9600305,732 m e E 524283,207 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $288^{\circ}47'58,12''$ e 23,68 m; até o vértice P760, de coordenadas N 9600313,363 m e E 524260,790 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $260^{\circ}49'1,52''$ e 1,15 m; até o vértice P761, de coordenadas N 9600313,179 m e E 524259,656 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $278^{\circ}28'38,49''$ e 9,16 m; até o vértice P762, de coordenadas N 9600314,529 m e E 524250,599 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $270^{\circ}10'1,03''$ e 0,67 m; até o vértice P763, de coordenadas N 9600314,531 m e E 524249,931 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $286^{\circ}54'11,49''$ e 0,66 m; até o vértice P764, de coordenadas N 9600314,723 m e E 524249,300 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $278^{\circ}28'38,49''$ e 20,23 m; até o vértice P765, de coordenadas N 9600317,705 m e E 524229,290 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $296^{\circ}08'15,46''$ e 12,32 m; até o vértice P766, de coordenadas N 9600323,132 m e E 524218,232 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $291^{\circ}06'26,53''$ e 6,29 m; até o vértice P767, de coordenadas N 9600325,397 m e E 524212,362 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $277^{\circ}50'11,07''$ e 10,04 m; até o vértice P768, de coordenadas N 9600326,766 m e E 524202,416 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $296^{\circ}31'47,78''$ e 32,48 m; até o vértice P769, de coordenadas N 9600341,275 m e E 524173,355 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $315^{\circ}13'24,49''$ e 32,48 m; até o vértice P770, de coordenadas N 9600364,332 m e E 524150,477 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $333^{\circ}55'1,20''$ e 32,48 m; até o vértice P771, de coordenadas N 9600393,506 m e E 524136,195 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $352^{\circ}36'37,91''$ e 9,43 m; até o vértice P772, de coordenadas N 9600402,856 m e E 524134,983 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $290^{\circ}03'53,84''$ e 3,00 m; até o vértice P773, de coordenadas N 9600403,885 m e E 524132,167 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $310^{\circ}03'1,15''$ e 24,50 m; até o vértice P774, de coordenadas N 9600419,649 m e E 524113,414 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $302^{\circ}45'49,60''$ e 37,81 m; até o vértice P775, de coordenadas N 9600440,109 m e E 524081,622 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $305^{\circ}45'32,00''$ e 10,45 m; até o vértice P776, de coordenadas N 9600446,215 m e E 524073,142 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $308^{\circ}45'14,40''$ e 11,08 m; até o vértice P777, de coordenadas N 9600453,149 m e E 524064,504 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $321^{\circ}29'18,30''$ e 44,09 m; até o vértice P778, de coordenadas N 9600487,646 m e E 524037,052 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $334^{\circ}13'22,20''$ e 9,17 m; até o vértice P779, de coordenadas N 9600495,899 m e E 524033,067 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $347^{\circ}07'5,75''$ e 44,63 m; até o vértice P780, de coordenadas N 9600539,410 m e E 524023,116 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e

distância: $0^{\circ}00'49,29''$ e 4,95 m; até o vértice P781, de coordenadas N 9600544,362 m e E 524023,117 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $10^{\circ}52'39,37''$ e 37,70 m; até o vértice P782, de coordenadas N 9600581,380 m e E 524030,231 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $32^{\circ}36'19,53''$ e 29,45 m; até o vértice P783, de coordenadas N 9600606,185 m e E 524046,098 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $291^{\circ}26'57,58''$ e 20,05 m; até o vértice P784, de coordenadas N 9600613,517 m e E 524027,438 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $298^{\circ}56'21,13''$ e 26,07 m; até o vértice P785, de coordenadas N 9600626,132 m e E 524004,623 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $313^{\circ}55'8,23''$ e 14,51 m; até o vértice P786, de coordenadas N 9600636,196 m e E 523994,171 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $298^{\circ}39'32,75''$ e 6,94 m; até o vértice P787, de coordenadas N 9600639,524 m e E 523988,083 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $304^{\circ}04'15,68''$ e 18,86 m; até o vértice P788, de coordenadas N 9600650,091 m e E 523972,458 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $309^{\circ}28'58,61''$ e 16,29 m; até o vértice P789, de coordenadas N 9600660,448 m e E 523959,887 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $317^{\circ}35'42,48''$ e 28,22 m; até o vértice P790, de coordenadas N 9600681,287 m e E 523940,855 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $333^{\circ}49'10,22''$ e 28,22 m; até o vértice P791, de coordenadas N 9600706,614 m e E 523928,403 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $341^{\circ}55'54,09''$ e 8,40 m; até o vértice P792, de coordenadas N 9600714,602 m e E 523925,797 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $318^{\circ}00'38,72''$ e 1,05 m; até o vértice P793, de coordenadas N 9600715,380 m e E 523925,097 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $325^{\circ}03'39,68''$ e 8,33 m; até o vértice P794, de coordenadas N 9600722,206 m e E 523920,328 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $335^{\circ}03'2,01''$ e 34,69 m; até o vértice P795, de coordenadas N 9600753,662 m e E 523905,693 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $355^{\circ}01'46,66''$ e 34,69 m; até o vértice P796, de coordenadas N 9600788,225 m e E 523902,688 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $5^{\circ}01'8,99''$ e 5,41 m; até o vértice P797, de coordenadas N 9600793,618 m e E 523903,161 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $13^{\circ}28'40,16''$ e 26,83 m; até o vértice P798, de coordenadas N 9600819,713 m e E 523909,415 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $331^{\circ}08'9,56''$ e 40,96 m; até o vértice P799, de coordenadas N 9600855,582 m e E 523889,644 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $260^{\circ}42'51,73''$ e 11,71 m; até o vértice P800, de coordenadas N 9600853,692 m e E 523878,086 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $263^{\circ}46'46,40''$ e 10,69 m; até o vértice P801, de coordenadas N 9600852,533 m e E 523867,454 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $266^{\circ}50'41,06''$ e 30,11 m; até o vértice P802, de coordenadas N 9600850,875 m e E 523837,386 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $277^{\circ}07'49,06''$ e 35,71 m; até o vértice P803, de coordenadas N 9600855,308 m e E 523801,952 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $297^{\circ}42'5,04''$ e 35,71 m; até o vértice P804, de coordenadas N 9600871,909 m e E 523770,334 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $307^{\circ}59'13,04''$ e 16,92 m; até o vértice P805, de coordenadas N 9600882,320 m e E 523757,002 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $317^{\circ}31'45,49''$ e 33,16 m; até o vértice P806, de coordenadas N 9600906,776 m e E 523734,615 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $336^{\circ}36'50,41''$ e 33,16 m; até o vértice P807, de coordenadas N 9600937,207 m e E 523721,455 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $355^{\circ}41'55,33''$ e 33,16 m; até o vértice P808, de coordenadas N 9600970,269 m e E 523718,969 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $14^{\circ}47'0,25''$ e 33,16 m; até o vértice P809, de coordenadas N 9601002,327 m e E 523727,429 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $33^{\circ}52'5,16''$ e 33,16 m; até o vértice P810, de coordenadas N 9601029,857 m e E 523745,906 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $52^{\circ}57'10,08''$ e 33,16 m; até o vértice P811, de coordenadas N 9601049,832 m e E 523772,368 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $62^{\circ}29'42,54''$ e 10,01 m; até o vértice P812, de coordenadas N 9601054,453 m e E 523781,244 m; deste, segue com os se-

guintes azimute plano e distância: 72°50'9,48" e 35,90 m; até o vértice P813, de coordenadas N 9601065,048 m e E 523815,545 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 83°10'36,43" e 51,48 m; até o vértice P814, de coordenadas N 9601071,164 m e E 523866,660 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 83°53'55,99" e 2,52 m; até o vértice P815, de coordenadas N 9601071,432 m e E 523869,167 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 84°37'15,55" e 61,35 m; até o vértice P816, de coordenadas N 9601077,183 m e E 523930,247 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 25°54'23,43" e 25,46 m; até o vértice P817, de coordenadas N 9601100,081 m e E 523941,369 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 34°25'47,31" e 29,64 m; até o vértice P818, de coordenadas N 9601124,530 m e E 523958,129 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 51°28'35,08" e 29,64 m; até o vértice P819, de coordenadas N 9601142,993 m e E 523981,319 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 59°59'58,96" e 48,12 m; até o vértice P820, de coordenadas N 9601167,052 m e E 524022,990 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 43°53'21,52" e 51,26 m; até o vértice P821, de coordenadas N 9601203,994 m e E 524058,527 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 11°19'52,21" e 34,63 m; até o vértice P822, de coordenadas N 9601237,951 m e E 524065,332 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 349°19'40,52" e 67,42 m; até o vértice P823, de coordenadas N 9601304,207 m e E 524052,846 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 345°49'38,15" e 70,75 m; até o vértice P824, de coordenadas N 9601372,802 m e E 524035,524 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 310°23'16,66" e 44,48 m; até o vértice P825, de coordenadas N 9601401,626 m e E 524001,642 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 288°29'55,92" e 7,55 m; até o vértice P826, de coordenadas N 9601404,021 m e E 523994,482 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 286°41'49,48" e 6,77 m; até o vértice P827, de coordenadas N 9601405,967 m e E 523987,995 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 249°55'3,38" e 6,17 m; até o vértice P828, de coordenadas N 9601403,848 m e E 523982,201 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 217°39'31,29" e 9,11 m; até o vértice P829, de coordenadas N 9601396,639 m e E 523976,637 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 234°57'28,58" e 12,97 m; até o vértice P830, de coordenadas N 9601389,193 m e E 523966,019 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 194°59'20,82" e 40,69 m; até o vértice P831, de coordenadas N 9601349,886 m e E 523955,495 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 198°05'4,01" e 10,80 m; até o vértice P832, de coordenadas N 9601339,620 m e E 523952,142 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 201°10'47,19" e 46,36 m; até o vértice P833, de coordenadas N 9601296,394 m e E 523935,394 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 210°18'12,35" e 31,71 m; até o vértice P834, de coordenadas N 9601269,014 m e E 523919,392 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 219°25'37,52" e 12,41 m; até o vértice P835, de coordenadas N 9601259,431 m e E 523911,513 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 226°49'51,75" e 25,77 m; até o vértice P836, de coordenadas N 9601241,798 m e E 523892,716 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 234°14'5,98" e 12,38 m; até o vértice P837, de coordenadas N 9601234,563 m e E 523882,671 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 242°59'13,66" e 30,43 m; até o vértice P838, de coordenadas N 9601220,741 m e E 523855,559 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 251°44'21,34" e 104,88 m; até o vértice P839, de coordenadas N 9601187,877 m e E 523755,958 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 242°45'16,56" e 205,40 m; até o vértice P840, de coordenadas N 9601093,844 m e E 523573,346 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 250°36'34,35" e 27,33 m; até o vértice P841, de coordenadas N 9601084,770 m e E 523547,564 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 266°19'9,93" e 27,33 m; até o vértice P842, de coordenadas N 9601083,015 m e E 523520,287 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 282°01'45,51" e 27,33 m; até o vértice P843, de coordenadas N 9601088,712 m e E 523493,554 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 289°53'3,30" e 210,37 m; até o vértice P844, de coordenadas N 9601160,263 m e E

523295,725 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 290°58'46,70" e 3,82 m; até o vértice P845, de coordenadas N 9601161,632 m e E 523292,155 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 292°04'30,10" e 141,31 m; até o vértice P846, de coordenadas N 9601214,739 m e E 523161,205 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 291°14'1,20" e 58,25 m; até o vértice P847, de coordenadas N 9601235,835 m e E 523106,910 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 288°22'55,85" e 70,13 m; até o vértice P848, de coordenadas N 9601257,952 m e E 523040,354 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 288°39'5,45" e 0,94 m; até o vértice P849, de coordenadas N 9601258,253 m e E 523039,463 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 288°55'15,05" e 0,59 m; até o vértice P850, de coordenadas N 9601258,443 m e E 523038,909 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 280°14'10,41" e 16,91 m; até o vértice P851, de coordenadas N 9601261,447 m e E 523022,272 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 299°49'56,00" e 3,13 m; até o vértice P852, de coordenadas N 9601263,006 m e E 523019,554 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 279°37'18,09" e 17,59 m; até o vértice P853, de coordenadas N 9601265,946 m e E 523002,211 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 297°22'13,14" e 7,94 m; até o vértice P854, de coordenadas N 9601269,597 m e E 522995,159 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 279°10'46,55" e 2,30 m; até o vértice P855, de coordenadas N 9601269,963 m e E 522992,891 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 297°39'11,51" e 4,48 m; até o vértice P856, de coordenadas N 9601272,041 m e E 522988,926 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 289°08'55,83" e 26,91 m; até o vértice P857, de coordenadas N 9601280,869 m e E 522963,503 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 304°56'51,25" e 8,27 m; até o vértice P858, de coordenadas N 9601285,605 m e E 522956,725 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 282°45'28,90" e 3,31 m; até o vértice P859, de coordenadas N 9601286,336 m e E 522953,496 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 292°11'5,77" e 8,29 m; até o vértice P860, de coordenadas N 9601289,468 m e E 522945,817 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 302°17'20,52" e 3,90 m; até o vértice P861, de coordenadas N 9601291,549 m e E 522942,523 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 274°20'18,38" e 5,95 m; até o vértice P862, de coordenadas N 9601291,998 m e E 522936,594 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 292°47'14,22" e 27,61 m; até o vértice P863, de coordenadas N 9601302,694 m e E 522911,136 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 276°26'50,58" e 12,19 m; até o vértice P864, de coordenadas N 9601304,062 m e E 522899,025 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 284°52'40,60" e 3,47 m; até o vértice P865, de coordenadas N 9601304,954 m e E 522895,668 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 182°30'27,38" e 0,13 m; até o vértice P866, de coordenadas N 9601304,821 m e E 522895,662 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 272°30'27,38" e 5,62 m; até o vértice P867, de coordenadas N 9601305,067 m e E 522890,049 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 2°30'27,38" e 0,72 m; até o vértice P868, de coordenadas N 9601305,789 m e E 522890,081 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 271°01'31,01" e 4,99 m; até o vértice P869, de coordenadas N 9601305,878 m e E 522885,089 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 261°49'15,53" e 8,87 m; até o vértice P870, de coordenadas N 9601304,616 m e E 522876,309 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 281°06'42,01" e 12,68 m; até o vértice P871, de coordenadas N 9601307,060 m e E 522863,864 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 256°36'28,56" e 1,14 m; até o vértice P872, de coordenadas N 9601306,797 m e E 522862,760 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 273°48'7,03" e 3,70 m; até o vértice P873, de coordenadas N 9601307,043 m e E 522859,068 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 263°45'52,06" e 10,10 m; até o vértice P874, de coordenadas N 9601305,946 m e E 522849,033 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 256°49'26,02" e 0,72 m; até o vértice P875, de coordenadas N 9601305,781 m e E 522848,329 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 273°28'45,67" e 0,52 m; até o vértice

P876, de coordenadas N 9601305,813 m e E 522847,813 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 263°45'52,06" e 11,80 m; até o vértice P877, de coordenadas N 9601304,531 m e E 522836,081 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 283°11'3,27" e 11,81 m; até o vértice P878, de coordenadas N 9601307,225 m e E 522824,580 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 273°28'45,67" e 5,17 m; até o vértice P879, de coordenadas N 9601307,539 m e E 522819,415 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 290°08'5,32" e 6,94 m; até o vértice P880, de coordenadas N 9601309,929 m e E 522812,897 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 272°38'14,02" e 2,69 m; até o vértice P881, de coordenadas N 9601310,053 m e E 522810,205 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 291°37'1,17" e 1,23 m; até o vértice P882, de coordenadas N 9601310,505 m e E 522809,065 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 273°33'0,92" e 14,16 m; até o vértice P883, de coordenadas N 9601311,382 m e E 522794,932 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 266°24'16,99" e 6,64 m; até o vértice P884, de coordenadas N 9601310,966 m e E 522788,309 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 285°00'36,33" e 0,55 m; até o vértice P885, de coordenadas N 9601311,109 m e E 522787,775 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 263°19'45,58" e 2,38 m; até o vértice P886, de coordenadas N 9601310,833 m e E 522785,413 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 280°01'3,49" e 10,04 m; até o vértice P887, de coordenadas N 9601312,579 m e E 522775,528 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 189°24'47,75" e 0,03 m; até o vértice P888, de coordenadas N 9601312,552 m e E 522775,523 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 279°24'47,75" e 0,60 m; até o vértice P889, de coordenadas N 9601312,649 m e E 522774,932 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 286°23'34,68" e 0,31 m; até o vértice P890, de coordenadas N 9601312,736 m e E 522774,637 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 280°01'3,49" e 4,62 m; até o vértice P891, de coordenadas N 9601313,541 m e E 522770,084 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 273°33'35,10" e 12,95 m; até o vértice P892, de coordenadas N 9601314,345 m e E 522757,160 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 289°44'32,94" e 5,52 m; até o vértice P893, de coordenadas N 9601316,210 m e E 522751,963 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 272°43'10,41" e 10,15 m; até o vértice P894, de coordenadas N 9601316,692 m e E 522741,822 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 284°49'35,69" e 31,35 m; até o vértice P895, de coordenadas N 9601324,713 m e E 522711,520 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 292°53'42,61" e 28,07 m; até o vértice P896, de coordenadas N 9601335,634 m e E 522685,660 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 300°57'49,52" e 36,50 m; até o vértice P897, de coordenadas N 9601354,411 m e E 522654,365 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 301°10'37,24" e 0,74 m; até o vértice P898, de coordenadas N 9601354,796 m e E 522653,728 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 301°23'24,97" e 78,65 m; até o vértice P899, de coordenadas N 9601395,765 m e E 522586,586 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 310°37'42,91" e 32,11 m; até o vértice P900, de coordenadas N 9601416,672 m e E 522562,217 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 329°06'18,79" e 32,11 m; até o vértice P901, de coordenadas N 9601444,224 m e E 522545,731 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 347°34'54,67" e 32,11 m; até o vértice P902, de coordenadas N 9601475,582 m e E 522538,826 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 356°49'12,61" e 10,26 m; até o vértice P903, de coordenadas N 9601485,824 m e E 522538,257 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 3°50'41,35" e 24,46 m; até o vértice P904, de coordenadas N 9601510,228 m e E 522539,897 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 17°53'38,81" e 24,46 m; até o vértice P905, de coordenadas N 9601533,504 m e E 522547,412 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 24°55'7,55" e 392,10 m; até o vértice P906, de coordenadas N 9601889,100 m e E 522712,616 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 347°33'58,04" e 19,08 m; até o vértice P907, de coordenadas N 9601907,729 m e E 522708,509 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 357°03'34,64" e 36,28 m; até

o vértice P908, de coordenadas N 9601943,966 m e E 522706,647 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 307°06'9,70" e 11,45 m; até o vértice P909, de coordenadas N 9601950,871 m e E 522697,517 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 321°34'39,29" e 25,20 m; até o vértice P910, de coordenadas N 9601970,612 m e E 522681,859 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 328°48'54,09" e 50,55 m; até o vértice P911, de coordenadas N 9602013,856 m e E 522655,685 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 330°21'10,10" e 5,37 m; até o vértice P912, de coordenadas N 9602018,520 m e E 522653,030 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 331°53'26,10" e 40,80 m; até o vértice P913, de coordenadas N 9602054,505 m e E 522633,808 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 319°11'5,70" e 47,80 m; até o vértice P914, de coordenadas N 9602090,678 m e E 522602,567 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 310°54'47,93" e 18,26 m; até o vértice P915, de coordenadas N 9602102,634 m e E 522588,771 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 283°20'45,75" e 43,08 m; até o vértice P916, de coordenadas N 9602112,579 m e E 522546,854 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 295°41'47,93" e 42,78 m; até o vértice P917, de coordenadas N 9602131,128 m e E 522508,306 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 308°02'50,11" e 51,10 m; até o vértice P918, de coordenadas N 9602162,620 m e E 522468,067 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 319°13'37,75" e 16,64 m; até o vértice P919, de coordenadas N 9602175,222 m e E 522457,199 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 285°09'6,23" e 22,19 m; até o vértice P920, de coordenadas N 9602181,022 m e E 522435,780 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 289°41'10,82" e 15,81 m; até o vértice P921, de coordenadas N 9602186,349 m e E 522420,892 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 294°13'15,41" e 19,98 m; até o vértice P922, de coordenadas N 9602194,546 m e E 522402,670 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 297°40'12,96" e 12,03 m; até o vértice P923, de coordenadas N 9602200,134 m e E 522392,013 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 301°07'10,51" e 22,19 m; até o vértice P924, de coordenadas N 9602211,603 m e E 522373,016 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 291°27'36,24" e 28,93 m; até o vértice P925, de coordenadas N 9602222,187 m e E 522346,092 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 300°34'59,30" e 19,75 m; até o vértice P926, de coordenadas N 9602232,234 m e E 522329,092 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 287°43'30,76" e 47,58 m; até o vértice P927, de coordenadas N 9602246,721 m e E 522283,768 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 297°38'45,24" e 34,46 m; até o vértice P928, de coordenadas N 9602262,709 m e E 522253,245 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 317°29'14,20" e 34,46 m; até o vértice P929, de coordenadas N 9602288,108 m e E 522229,960 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 337°19'43,16" e 34,46 m; até o vértice P930, de coordenadas N 9602319,903 m e E 522216,679 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 347°14'57,64" e 21,92 m; até o vértice P931, de coordenadas N 9602341,285 m e E 522211,840 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 355°50'22,76" e 29,87 m; até o vértice P932, de coordenadas N 9602371,080 m e E 522209,673 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 13°01'12,99" e 29,87 m; até o vértice P933, de coordenadas N 9602400,185 m e E 522216,403 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 30°12'3,22" e 29,87 m; até o vértice P934, de coordenadas N 9602426,004 m e E 522231,431 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 47°22'53,45" e 25,23 m; até o vértice P935, de coordenadas N 9602443,088 m e E 522249,998 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 352°45'14,44" e 13,74 m; até o vértice P936, de coordenadas N 9602456,721 m e E 522248,264 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 0°05'13,40" e 25,53 m; até o vértice P937, de coordenadas N 9602482,249 m e E 522248,303 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 7°25'12,36" e 1,39 m; até o vértice P938, de coordenadas N 9602483,625 m e E 522248,482 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 320°53'9,25" e 19,91 m; até o vértice P939, de coordenadas N 9602499,074 m e E 522235,921 m; deste, segue com os se-

guintes azimute plano e distância: 333°37'48,78" e 4,99 m; até o vértice P940, de coordenadas N 9602503,542 m e E 522233,706 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 346°09'28,92" e 33,87 m; até o vértice P941, de coordenadas N 9602536,431 m e E 522225,602 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 318°06'55,73" e 8,06 m; até o vértice P942, de coordenadas N 9602542,432 m e E 522220,220 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 328°29'18,92" e 11,32 m; até o vértice P943, de coordenadas N 9602552,085 m e E 522214,302 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 338°45'37,88" e 35,66 m; até o vértice P944, de coordenadas N 9602585,327 m e E 522201,383 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 349°01'56,83" e 14,50 m; até o vértice P945, de coordenadas N 9602599,559 m e E 522198,624 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 358°35'42,35" e 33,23 m; até o vértice P946, de coordenadas N 9602632,774 m e E 522197,810 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 17°43'13,40" e 31,51 m; até o vértice P947, de coordenadas N 9602662,785 m e E 522207,399 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 0°47'32,42" e 19,22 m; até o vértice P948, de coordenadas N 9602681,999 m e E 522207,665 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 11°10'18,04" e 11,28 m; até o vértice P949, de coordenadas N 9602693,066 m e E 522209,851 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 19°35'3,98" e 29,26 m; até o vértice P950, de coordenadas N 9602720,634 m e E 522219,659 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 36°24'35,84" e 29,26 m; até o vértice P951, de coordenadas N 9602744,182 m e E 522237,027 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 53°14'7,71" e 29,25 m; até o vértice P952, de coordenadas N 9602761,692 m e E 522260,463 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 37°07'16,41" e 3,85 m; até o vértice P953, de coordenadas N 9602764,762 m e E 522262,786 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 45°37'30,90" e 11,85 m; até o vértice P954, de coordenadas N 9602773,050 m e E 522271,257 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 52°23'44,09" e 23,58 m; até o vértice P955, de coordenadas N 9602787,437 m e E 522289,937 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 65°56'10,48" e 23,58 m; até o vértice P956, de coordenadas N 9602797,051 m e E 522311,466 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 72°42'23,67" e 28,55 m; até o vértice P957, de coordenadas N 9602805,539 m e E 522338,726 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 83°31'26,69" e 5,49 m; até o vértice P958, de coordenadas N 9602806,158 m e E 522344,186 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 43°52'7,61" e 4,29 m; até o vértice P959, de coordenadas N 9602809,249 m e E 522347,156 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 51°09'11,10" e 4,24 m; até o vértice P960, de coordenadas N 9602811,909 m e E 522350,460 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 57°56'28,05" e 23,64 m; até o vértice P961, de coordenadas N 9602824,457 m e E 522370,494 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 64°43'45,00" e 3,99 m; até o vértice P962, de coordenadas N 9602826,160 m e E 522374,102 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 69°51'38,62" e 17,89 m; até o vértice P963, de coordenadas N 9602832,319 m e E 522390,897 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 74°59'32,23" e 4,40 m; até o vértice P964, de coordenadas N 9602833,460 m e E 522395,151 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 77°54'44,03" e 10,19 m; até o vértice P965, de coordenadas N 9602835,593 m e E 522405,113 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 80°49'55,83" e 3,30 m; até o vértice P966, de coordenadas N 9602836,119 m e E 522408,371 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 82°01'13,83" e 4,15 m; até o vértice P967, de coordenadas N 9602836,695 m e E 522412,478 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 83°12'31,84" e 3,42 m; até o vértice P968, de coordenadas N 9602837,099 m e E 522415,874 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 82°55'46,04" e 2,61 m; até o vértice P969, de coordenadas N 9602837,421 m e E 522418,467 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 84°21'45,54" e 5,00 m; até o vértice P970, de coordenadas N 9602837,912 m e E 522423,446 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 85°47'45,05" e 0,77 m; até o vértice P971, de coordenadas N 9602837,968 m e E 522424,211 m; deste, segue com os seguin-

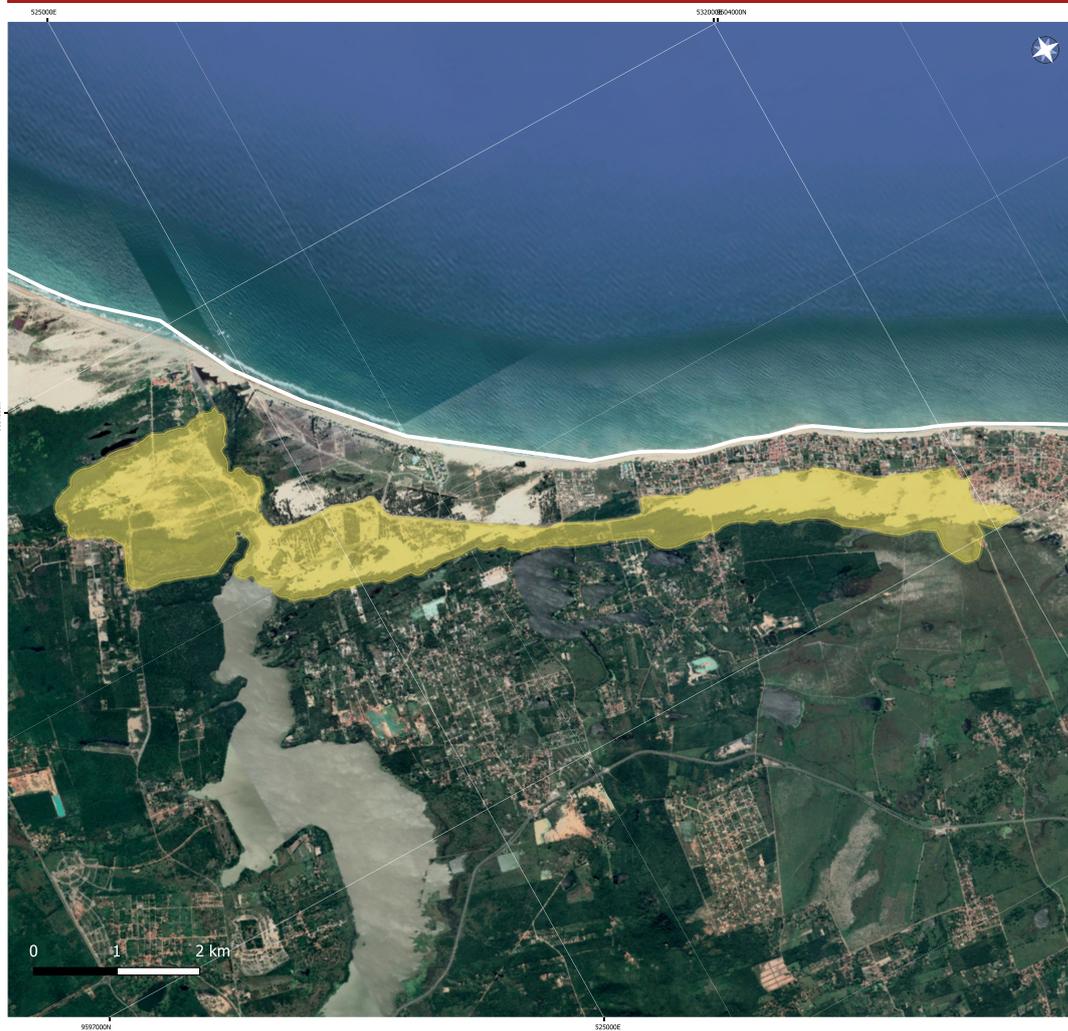
tes azimute plano e distância: 86°43'17,69" e 3,23 m; até o vértice P972, de coordenadas N 9602838,153 m e E 522427,437 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 87°38'50,34" e 0,77 m; até o vértice P973, de coordenadas N 9602838,185 m e E 522428,204 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 88°33'2,60" e 3,15 m; até o vértice P974, de coordenadas N 9602838,264 m e E 522431,356 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 89°27'14,86" e 0,77 m; até o vértice P975, de coordenadas N 9602838,272 m e E 522432,123 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 91°26'33,29" e 3,90 m; até o vértice P976, de coordenadas N 9602838,174 m e E 522436,021 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 50°34'1,32" e 3,31 m; até o vértice P977, de coordenadas N 9602840,276 m e E 522438,577 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 57°26'20,26" e 2,83 m; até o vértice P978, de coordenadas N 9602841,797 m e E 522440,960 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 60°17'56,00" e 9,98 m; até o vértice P979, de coordenadas N 9602846,742 m e E 522449,627 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 63°09'31,74" e 1,22 m; até o vértice P980, de coordenadas N 9602847,292 m e E 522450,715 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 65°46'47,46" e 9,15 m; até o vértice P981, de coordenadas N 9602851,044 m e E 522459,056 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 68°24'3,18" e 1,04 m; até o vértice P982, de coordenadas N 9602851,426 m e E 522460,020 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 70°13'55,97" e 6,39 m; até o vértice P983, de coordenadas N 9602853,587 m e E 522466,035 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 72°03'48,75" e 1,69 m; até o vértice P984, de coordenadas N 9602854,108 m e E 522467,643 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 73°21'20,49" e 4,51 m; até o vértice P985, de coordenadas N 9602855,400 m e E 522471,964 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 74°38'52,23" e 2,20 m; até o vértice P986, de coordenadas N 9602855,981 m e E 522474,081 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 76°00'27,60" e 4,75 m; até o vértice P987, de coordenadas N 9602857,129 m e E 522478,687 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 77°22'2,98" e 4,16 m; até o vértice P988, de coordenadas N 9602858,038 m e E 522482,745 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 79°44'50,41" e 8,30 m; até o vértice P989, de coordenadas N 9602859,516 m e E 522490,918 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 82°07'37,84" e 4,07 m; até o vértice P990, de coordenadas N 9602860,073 m e E 522494,944 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 81°40'12,50" e 0,81 m; até o vértice P991, de coordenadas N 9602860,191 m e E 522495,748 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 84°02'56,02" e 8,30 m; até o vértice P992, de coordenadas N 9602861,051 m e E 522504,004 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 86°25'39,55" e 2,28 m; até o vértice P993, de coordenadas N 9602861,193 m e E 522506,276 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 87°14'44,88" e 0,90 m; até o vértice P994, de coordenadas N 9602861,237 m e E 522507,175 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 56°19'9,30" e 5,78 m; até o vértice P995, de coordenadas N 9602864,443 m e E 522511,987 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 15°18'1,98" e 24,65 m; até o vértice P996, de coordenadas N 9602888,220 m e E 522518,492 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 22°25'51,15" e 2,70 m; até o vértice P997, de coordenadas N 9602890,717 m e E 522519,522 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 32°42'57,94" e 28,54 m; até o vértice P998, de coordenadas N 9602914,730 m e E 522534,948 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 305°56'55,02" e 0,22 m; até o vértice P999, de coordenadas N 9602914,860 m e E 522534,769 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 35°56'55,02" e 2,26 m; até o vértice P1000, de coordenadas N 9602916,694 m e E 522536,099 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 45°02'22,61" e 0,44 m; até o vértice P1001, de coordenadas N 9602917,001 m e E 522536,407 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 32°42'57,94" e 4,47 m; até o vértice P1002, de coordenadas N 9602920,762 m e E 522538,823 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 43°00'4,73" e 2,71 m; até o vértice P1003, de coordenadas N 9602922,742 m e E 522540,669 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 46°28'59,95"

e 12,15 m; até o vértice P1004, de coordenadas N 9602931,106 m e E 522549,478 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 49°57'55,17" e 2,51 m; até o vértice P1005, de coordenadas N 9602932,720 m e E 522551,398 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 139°57'55,17" e 0,53 m; até o vértice P1006, de coordenadas N 9602932,313 m e E 522551,740 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 45°02'22,61" e 9,50 m; até o vértice P1007, de coordenadas N 9602939,023 m e E 522558,459 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 54°07'50,20" e 2,10 m; até o vértice P1008, de coordenadas N 9602940,251 m e E 522560,158 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 58°16'53,06" e 14,48 m; até o vértice P1009, de coordenadas N 9602947,862 m e E 522572,472 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 62°25'55,92" e 2,42 m; até o vértice P1010, de coordenadas N 9602948,980 m e E 522574,614 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 63°58'59,31" e 5,41 m; até o vértice P1011, de coordenadas N 9602951,355 m e E 522579,478 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 65°32'2,69" e 1,27 m; até o vértice P1012, de coordenadas N 9602951,879 m e E 522580,631 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 64°45'11,89" e 2,58 m; até o vértice P1013, de coordenadas N 9602952,982 m e E 522582,969 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 68°04'41,75" e 8,37 m; até o vértice P1014, de coordenadas N 9602956,105 m e E 522590,730 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 54°53'51,38" e 5,75 m; até o vértice P1015, de coordenadas N 9602959,413 m e E 522595,436 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 66°20'53,08" e 5,48 m; até o vértice P1016, de coordenadas N 9602961,613 m e E 522600,458 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 74°30'42,35" e 25,98 m; até o vértice P1017, de coordenadas N 9602968,550 m e E 522625,492 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 73°03'46,86" e 7,24 m; até o vértice P1018, de coordenadas N 9602970,659

m e E 522632,418 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 76°15'45,67" e 11,16 m; até o vértice P1019, de coordenadas N 9602973,309 m e E 522643,262 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 79°27'44,48" e 16,83 m; até o vértice P1020, de coordenadas N 9602976,387 m e E 522659,804 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 83°40'27,33" e 14,69 m; até o vértice P1021, de coordenadas N 9602978,005 m e E 522674,404 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 87°53'10,18" e 15,81 m; até o vértice P0, de coordenadas N 9602978,588 m e E 522690,207 m, encerrando esta descrição, com Perímetro (m): 29.439,37 metros e Área (m²): 8.742.869,21 metros quadrados." Art. 2º Ficam excluídos da presente declaração de interesse social, para fins de desapropriação quaisquer imóveis, prédios, benfeitorias e sistema viário pertencentes ao Estado e União situados na área discriminada no artigo anterior. Art. 3º A área de terra descrita no art. 1º deste Decreto com todas as edificações e benfeitorias nela existentes, será desapropriado pelo Município de Caucaia para proteção do solo e a preservação de cursos e mananciais de água e de reservas florestais e para utilização ao desenvolvimento de atividades turísticas, conforme art. 2º, VII e VIII da Lei Federal nº 4.132 de 10 de setembro de 1962, alterada pela Lei Federal nº 6.513, de 20 de dezembro de 1977, com a finalidade de instituição do Parque das Dunas do Município de Caucaia. Art. 4º Fica a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, autorizada a promover amigável e a Procuradoria-Geral do Município – PGM, a executar judicialmente a desapropriação de que trata o presente Decreto, devendo as despesas correr a conta de recursos específicos a serem transferidos para a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 04.122.0200.2.100.0000, Elemento: 4.4.90.61.00, Fonte: 1.001.0000.00. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 07 de outubro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

ANEXO ÚNICO

PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UMA ÁREA DE INTERESSE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE



Instituto de Meio Ambiente de Caucaia

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA



LEGENDA

ÁREA DE INTERESSE PÚBLICO

DADOS CARTOGRÁFICOS

ESCALA NUMÉRICA
MAPA 1 - 1:45.000
MAPA 2 - 1:260.000
DATUM GEODÉSICO: SIRGAS 2000
SISTEMA DE PROJEÇÃO: UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR (UTM) - ZONA 24 SUL
EXECUTADO POR:
GERÊNCIA DE ÁREAS VERDES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA (IMAC)

NOTA TÉCNICA

A DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INTERESSE PÚBLICO BASEOU-SE NA CARACTERIZAÇÃO GEOAMBIENTAL DE DUNAS FIXAS E MÓVEIS, CONSTANTE NO ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ (2016).

PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO, APLICOU-SE ROTAÇÃO DE 29° À OESTE.

FONTES

LIMITES MUNICIPAIS E DISTRITAIS: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE, 2019).



PORTARIAS

PORTARIA Nº 106, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021. Designa membros da Comissão de Modernização do Município e dá outras providências. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VI c/c art. 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 1.218, de 03 de agosto de 2021, que instituiu a Política de Modernização do Município - INOVA CAUCAIA; **RESOLVE:** Art. 1º Designar, a partir desta data, os titulares dos Órgãos da Administração Direta e Presidentes das Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Municipal, para compor a Comissão de Modernização do Município. § 1º Para os Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal que possuem mais de um assento na Comissão de Modernização do Município, ficam designados, a partir desta data, os Subsecretários das respectivas Pastas para sua composição. § 2º O Subsecretário dos Órgãos da Administração Direta e o Vice-Presidente das Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Municipal, substituirão automaticamente o titular em suas ausências ou impedimentos legais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA** em 30 de setembro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

PORTARIA Nº 107, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021. Nomeia Daniel Dantas Gama no cargo de provimento em comissão de Subsecretário Municipal de Governo. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 1º de outubro de 2021, **DANIEL DANTAS GAMA** no cargo de provimento em comissão de Subsecretário Municipal de Governo, simbologia CCESP-2, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentado pelo Decreto nº 1.223, de 30 de agosto de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Governo consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA** em 1º de outubro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

PORTARIA Nº 108, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021. Autoriza a relocação da servidora **JULIANNA VIANA DA GAMA SOARES** à **Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia**. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** que a servidora Julianna Viana da Gama Soares é lotada na Secretaria de Educação; **CONSIDERANDO** que a servidora Julianna Viana da Gama Soares, por meio do instituto da remoção, atualmente desenvolve suas atividades na **Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania – SEAD**; **CONSIDERANDO** a solicitação da servidora acima mencionada, cujo objeto é o deslocamento do seu cargo efetivo para o Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania – SEAD por meio do instituto da relocação; **CONSIDERANDO** que houve anuência das Secretarias envolvidas; **CONSIDERANDO** o art. 26 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2021006384; **RESOLVE:** Art. 1º **AUTORIZAR** a **RELOCAÇÃO** da servidora **JULIANNA VIANA DA GAMA SOARES**, matrícula nº 35150, à **Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA** em 01 de outubro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

PORTARIA Nº 109, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021. Designa representante legal para representar o Município junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MDH, na forma que indica. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VI e VII c/c art. 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE:** Art. 1º **DESIGNAR** a Sra. ANA NATÉCIA CAMPOS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 355.496.023-34, portadora do RG nº 96014042228 – SSPDS/CE, ocupante do cargo de Secretária

Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, para ser Representante legal do Município de Caucaia, junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MDH. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data, de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA** em 05 de outubro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

PORTARIA Nº 110 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021. Autoriza a cessão dos servidores, **indicados no anexo único**, para ficarem à disposição da Câmara Municipal de Caucaia. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o art. 86 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 198/21, oriundo da Presidência da Câmara Municipal, datado de 01 de outubro de 2021; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 199/21, oriundo da Presidência da Câmara Municipal, datado de 01 de outubro de 2021; **CONSIDERANDO** o Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa para Cessão de Servidor celebrado entre o Município de Caucaia – CE e a Câmara Municipal de Caucaia, cuja finalidade é a prestação de serviços junto a um dos convenientes, como forma de apoio de estímulo ao desenvolvimento de suas respectivas administrações. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2021007323; **RESOLVE:** Art. 1º **AUTORIZAR A CESSÃO** dos servidores indicados no Anexo Único, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT, para ficarem à disposição da Câmara Municipal de Caucaia, a fim de prestar serviços neste Legislativo. Parágrafo único. O prazo de vigência da cessão de que trata este artigo será data da publicação desta Portaria até 13 de julho de 2023, podendo, no entanto, ser denunciada a qualquer tempo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA** em 07 de outubro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

ANEXO ÚNICO

Servidor	Matrícula
FERNANDA SALES MEINERZ	00023
LILIA MARIA DA COSTA GOMES	00134
SUZIANE MORAIS SILVEIRA	09947

PORTARIA Nº 111, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021. Autoriza a cessão das servidoras, indicados no anexo único, para ficarem à disposição da Câmara Municipal de Caucaia. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o art. 86 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 198/21, oriundo da Presidência da Câmara Municipal, datado de 01 de outubro de 2021; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 199/21, oriundo da Presidência da Câmara Municipal, datado de 01 de outubro de 2021; **CONSIDERANDO** o Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa para Cessão de Servidor celebrado entre o Município de Caucaia – CE e a Câmara Municipal de Caucaia, cuja finalidade é a prestação de serviços junto a um dos convenientes, como forma de apoio de estímulo ao desenvolvimento de suas respectivas administrações. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2021007323; **RESOLVE:** Art. 1º **AUTORIZAR A CESSÃO** das servidoras indicados no Anexo Único, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT, para ficarem à disposição da Câmara Municipal de Caucaia, a fim de prestar serviços neste Legislativo. Parágrafo único. O prazo de vigência da cessão de que trata este artigo será do dia 01 de novembro de 2021 até 13 de julho de 2023, podendo, no entanto, ser denunciada a qualquer tempo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA** em 07 de outubro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

ANEXO ÚNICO

Servidor	Matrícula
ANTÔNIA TAMIRES DE OLIVEIRA	47604
JULISMENIA PEREIRA SOARES	02809

PORTARIA Nº 112, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021. Designar os membros da Comissão de Gestão de Carreiras e de Condições de Trabalho e dá outras providências. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VI c/c art. 143, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 85 da Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010; **RESOLVE:** Art. 1º Designar os membros da Comissão de Gestão de Carreiras e de Condições de Trabalho, conforme art. 85 da Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010:

NOME	REPRESENTANTE
MÁRCIO MOREIRA MARTINS ANA JAMILE BATISTA DO NASCIMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SOLANGE MARIA SILVA GÓIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA
LORENA BARROSO SOARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
MARIA ZILTAMAR FERNANDES DE SOUZA	CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB
ENEDINA SOARES DA SILVA KARLA SULENY BESSA DA SILVA ALVES MARIA KELLY FARIAS DA SILVA ROSINE DE CASTRO MESSIAS	QUADRO DO MAGISTÉRIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA** em 07 de outubro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 129 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021 Nomeia **MARIO REGYS MENEZES DO AMARAL** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR III**. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** **Art. 1º** **NOMEAR MARIO REGYS MENEZES DO AMARAL**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor III**, simbologia **CCASS-3**, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art.3º** Esta Portaria entra em vigor em **01 de outubro de 2021**. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA**, em 07 de outubro de 2021. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** – Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 259, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO** o Memorando nº 364/2021 expedido pela Procuradoria Geral do Município de Caucaia, datado de 14/09/2021. **RESOLVE:** **Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o servidor abaixo, para exercer suas atividades junto ao Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, **no período de 16 de setembro de 2021 até 31 de dezembro de 2023.**

MAT	NOME	VINCULO	CH	CARGO
10390	FERNANDA DICÉLIA VIANA SILVA	CONCURSADO	200	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em 16 de Setembro de 2021. **SÉRGIO AKIO KOBAYASHI** – Secretário Municipal de Educação. **Ana Cláudia Ferreira Moura** – Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

RESULTADO PROVISÓRIO E DE ORDEM DE PRECEDÊNCIA

RESULTADO PROVISÓRIO E DE ORDEM DE PRECEDÊNCIA. CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SDS. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Na forma do item 7.2 do edital, fica exposto o resultado provisório e a ordem de precedência dos interessados dos cargos informados no anexo, por terem atendidos todas as exigências quanto a habilitação, na forma do item 4 do edital. Fica aberto o prazo recursal, na forma do item 7.3 do edital. **CAUCAIA/CE, 07 de OUTUBRO de 2021.** **FRANCISCO ROBERTO GOIS MATIAS** – **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONDUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, JULGAMENTO E DEMAIS DELIBERAÇÕES.** **LUCIANO DANTAS SAMPAIO FILHO** – **MEMBRO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO.** **ANNY SOARES OLIVEIRA** – **MEMBRO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO.**

ANEXO 1

AGENTE DE DES. SOCIAL 01

Nº TOTAIS DE VAGAS: 07			Nº DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO: 07	
ORDEM	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO	CPF	SITUAÇÃO
1	1/3/2021 12:04:35	ADRIANA DUARTE RODRIGUES	825.416.713-34	INABILITADO
2	1/3/2021 12:06:50	MARIA EDUARDA PINHEIRO DE GOES CARNEIRO	070.478.563-31	HABILITADA
3	1/3/2021 12:10:11	MARIA CLEIDIANE MENDES DE SOUZA	026.882.403-74	INABILITADO
4	1/3/2021 12:12:13	ISABELLE MIRANDA BRAGA	022.280.853-59	HABILITADA
5	1/3/2021 13:08:40	CLAUDIA DOS SANTOS LIMA	02444767306	HABILITADA
6	1/3/2021 13:11:54	ALINE MARIA DOMINGOS CEZAR	05441394374	INABILITADO
7	1/3/2021 14:09:48	CLEITON DA COSTA DE CARVALHO	60678040346	HABILITADA

RELAÇÃO DE INSCRITOS (POR ORDEM DE PRECEDÊNCIA) EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

AGENTE DE DES. SOCIAL 02

N° TOTAIS DE VAGAS: 04			N° DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO: 04	
ORDEM	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO	CPF	SITUAÇÃO
1	1/3/2021 15:06:08	ADAMEIRE ARAUJO SIQUEIRA CURSINO	81184433372	HABILITADA
2	1/3/2021 15:06:53	MARIA LIDUINA ALBUQUERQUE DA SILVA	29371082372	INABILITADO
3	1/3/2021 15:08:34	INGRID OLIVEIRA DA SILVA ARAÚJO	075.815.783-56	INABILITADO
4	1/3/2021 15:09:41	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA SAMPAIO FILHO	05321510385	INABILITADO

RELAÇÃO DE INSCRITOS (POR ORDEM DE PRECEDÊNCIA) EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

AGENTE DE DES. SOCIAL 03

N° TOTAIS DE VAGAS: 04			N° DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO: 04	
ORDEM	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO	CPF	SITUAÇÃO
1	1/3/2021 14:10:29	RICARDO SERGIO DE LIMA MELO	49217038334	INABILITADO
2	1/3/2021 14:20:23	GILDERLANIA GOMES DA SILVA	00202828344	INABILITADO
3	1/3/2021 14:56:56	MARIA DAYANE GOMES DO NASCIMENTO	02475935324	INABILITADO
4	1/3/2021 14:57:06	ANA LÚCIA CARVALHO DE PAULO	224.003.383.53	INABILITADO

RELAÇÃO DE INSCRITOS (POR ORDEM DE PRECEDÊNCIA) EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

AGENTE DE DES. SOCIAL 05

N° TOTAIS DE VAGAS: 08			N° DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO: 08	
ORDEM	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO	CPF	SITUAÇÃO
1	1/3/2021 15:20:16	FRANCISCO ANTONIO DA ROCHA	44758367353	INABILITADO
2	1/3/2021 15:22:24	SIMONE FURTADO UCHOA	322 978 903 20	INABILITADO
3	1/3/2021 15:24:28	ROCICLEIDE FREITAS PINHEIRO	03715281359	HABILITADA
4	1/3/2021 15:26:23	FRANCISCO CARLOS DE SOUSA SILVA	166.609.433-15	INABILITADO
5	1/3/2021 15:34:18	JOSE MARIA DOS SANTOS	75444518368	INABILITADO
6	1/3/2021 15:43:09	RAMON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	05194311389	INABILITADO
7	1/3/2021 15:43:23	ELAINNY JACINTO DOS SANTOS	06150102378	HABILITADA
8	1/3/2021 15:43:30	FRANCISCO JOSE RODRIGUES DA SILVA	380 42983387	INABILITADO

RELAÇÃO DE INSCRITOS (POR ORDEM DE PRECEDÊNCIA) EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

AGENTE DE DES. SOCIAL 06

N° TOTAIS DE VAGAS: 02			N° DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO: 02	
ORDEM	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO	CPF	SITUAÇÃO
1	1/3/2021 15:18:20	ANA PAULA D SOUZA	03983918310	INABILITADO
2	1/3/2021 15:51:04	GLEYSIKELY VIEIRA PAIXÃO	08817473359	INABILITADO

RELAÇÃO DE INSCRITOS (POR ORDEM DE PRECEDÊNCIA) EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

AGENTE DE DES. SOCIAL 07

N° TOTAIS DE VAGAS: 01			N° DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO: 01	
ORDEM	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO	CPF	SITUAÇÃO
1	1/3/2021 23:58:17	MYRLA DE SOUSA SANTOS	08769727333	HABILITADA

RELAÇÃO DE INSCRITOS (POR ORDEM DE PRECEDÊNCIA) EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

AGENTE DE DES. SOCIAL 09

N° TOTAIS DE VAGAS: 08			N° TOTAIS DE VAGAS: 08	
ORDEM	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO	CPF	SITUAÇÃO
1	1/3/2021 15:15:17	SUYANNE RODRIGUES MARTINS DA SILVA	607.693.153.13	HABILITADA
2	1/3/2021 15:16:03	ERICA GISELE ALMEIDA DE ABREU	00616650370	HABILITADA
3	1/3/2021 15:17:42	THALITA SUELLEM LIMA BARROS	07514217312	INABILITADO
4	1/3/2021 15:18:30	MARA DALILA BARRETO ALVES ARAUJO	012.494.713-11	INABILITADO
5	1/3/2021 15:19:41	ANA KAROLINE DE SOUZA DE ANDRADE ROCHA	071.564.623-00	INABILITADO
6	1/3/2021 15:21:01	ALLANY ANDRESSA SALES MEDEIROS ROCHA	06322664374	INABILITADO
7	1/3/2021 15:22:28	ANGELICA MARIA DE ANDRADE	02365767397	INABILITADO
8	1/3/2021 15:23:54	ROBERTA KELLY SOUSA LINO	027.827.563-03	HABILITADA

RELAÇÃO DE INSCRITOS (POR ORDEM DE PRECEDÊNCIA) EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

AGENTE DE DES. SOCIAL 11

Nº TOTAIS DE VAGAS: 01			Nº DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO: 01	
ORDEM	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO	CPF	SITUAÇÃO
1	1/3/2021 12:56:45	IRANILDO PEREIRA DE MENEZES JUNIOR	433.683.363-04	INABILITADO

RELAÇÃO DE INSCRITOS (POR ORDEM DE PRECEDÊNCIA) EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

AGENTE DE DES. SOCIAL 14

Nº TOTAIS DE VAGAS: 04			Nº DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO: 04	
ORDEM	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO	CPF	SITUAÇÃO
1	1/3/2021 15:27:54	LUCIANA MIRLA DA SILVA PAZ RODRIGUES	03695823305	INABILITADO
2	1/3/2021 15:33:58	ANA SABRINA TEIXEIRA BRAGA	07445654305	INABILITADO
3	1/3/2021 15:43:21	OTÁVIO PEREIRA ANGELIM	236.116.933-91	INABILITADO
4	1/3/2021 15:51:20	FRANCISCO ALDEMIR VIEIRA	41155394372	INABILITADO

RELAÇÃO DE INSCRITOS (POR ORDEM DE PRECEDÊNCIA) EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

AGENTE DE DES. SOCIAL 17

Nº TOTAIS DE VAGAS: 06			Nº DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO: 06	
ORDEM	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO	CPF	SITUAÇÃO
1	1/3/2021 23:21:05	MARIA VALÉRIA GOMES DA ROCHA	03313493378	HABILITADA
2	2/3/2021 6:17:24	EDINETE CORDEIRO BRITO	02864315300	INABILITADO
3	2/3/2021 7:42:57	BEATRIZ DOS SANTOS VIEIRA	07446262346	INABILITADO
4	2/3/2021 7:51:07	THAMIRES BARBOSA DE LIMA	07745104394	INABILITADO
5	2/3/2021 8:03:21	ANA MIRIAN DE MESQUITA	61431428310	INABILITADO
6	2/3/2021 8:29:19	JOYCE ÂNGELA MENDES FERREIRA DE FREITAS	07659361350	INABILITADO

RELAÇÃO DE INSCRITOS (POR ORDEM DE PRECEDÊNCIA) EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

AGENTE DE DES. SOCIAL 19

Nº TOTAIS DE VAGAS: 02			Nº DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO: 02	
ORDEM	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO	CPF	SITUAÇÃO
1	1/3/2021 14:13:01	MARIA SANDRA DA COSTA ANDRADE	358.577.573-04	HABILITADA
2	1/3/2021 14:33:32	MORGANA PACHECO NUNES	025.174.253-96	INABILITADO

RELAÇÃO DE INSCRITOS (POR ORDEM DE PRECEDÊNCIA) EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

AGENTE DE DES. SOCIAL 20

Nº TOTAIS DE VAGAS: 05			Nº DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO: 05	
ORDEM	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO	CPF	SITUAÇÃO
1	1/3/2021 19:36:25	ANDREA DE SANTANA DE ARAÚJO	01598269348	INABILITADO
2	1/3/2021 19:54:37	JORGE LUIS MACIEL DE SOUZA	038.135.073-86	INABILITADO
3	1/3/2021 20:00:48	DAMARES FORTE RIBEIRO	05526217302	HABILITADA
4	1/3/2021 21:00:55	EVILÂNIA DOS SANTOS SILVA	076.139.393-59	INABILITADO
5	1/3/2021 21:27:58	ANDRE LUÍS DE MENEZES	51837595372	HABILITADO

RELAÇÃO DE INSCRITOS (POR ORDEM DE PRECEDÊNCIA) EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

AGENTE DE DES. SOCIAL 21

Nº TOTAIS DE VAGAS: 07			Nº DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO: 07	
ORDEM	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO	CPF	SITUAÇÃO
1	1/3/2021 12:38:37	LUIS RICARDO DO NASCIMENTO	087.957.023-77	INABILITADO
2	1/3/2021 12:40:51	VIVIENE SOUSA CASTRO	049.451.863-40	HABILITADA
3	1/3/2021 12:43:19	LUIZ DAVI VIEIRA DOS SANTOS	089.455.08-76	INABILITADO
4	1/3/2021 12:46:07	JOYCILANE BESERRA LIMA	004.639.263-74	INABILITADO
5	1/3/2021 12:46:23	JOYCE SOUZA DE MESQUITA	08290112343	INABILITADO
6	1/3/2021 12:48:40	MARIA LUSENI SARAIVA DE SOUSA	70.086.843-04	INABILITADO
7	1/3/2021 12:49:21	JEFFERSON EDUARDO SILVA DA CRUZ	06431290305	INABILITADO

RELAÇÃO DE INSCRITOS (POR ORDEM DE PRECEDÊNCIA) EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

AGENTE DE DES. SOCIAL 22

Nº TOTAIS DE VAGAS: 01			Nº DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO: 01	
ORDEM	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO	CPF	SITUAÇÃO
1	1/3/2021 11:07:12	MARIA KAROLINE BEZERRA DA SILVA	613.371.403-41	INABILITADO

RELAÇÃO DE INSCRITOS (POR ORDEM DE PRECEDÊNCIA) EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

AGENTE DE DES. SOCIAL 23

Nº TOTAIS DE VAGAS: 08			Nº DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO: 08	
ORDEM	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO	CPF	SITUAÇÃO
1	1/3/2021 15:46:05	MARIINHA GOMES DANIEL	76587908349	HABILITADA
2	1/3/2021 15:47:01	JEAN CARLOS PEREIRA DE SOUSA	60003496376	INABILITADO
3	1/3/2021 15:47:12	CLAUDEMIR ARAUJO DE SOUSA	676.958.763-72	HABILITADA
4	1/3/2021 15:56:48	EDUARDO LIRA PESSOA	00202663329	INABILITADO
5	1/3/2021 15:57:49	ÁRTHUR RAMOS SOARES	08129321378	INABILITADO
6	1/3/2021 16:01:57	ANTÔNIO DANISIO DE ARAÚJO SOUSA	58374868368	INABILITADO
7	1/3/2021 16:09:20	MESSIAS ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA	60492765367	INABILITADO
8	1/3/2021 16:10:00	MATHEUS DE SOUZA BEZERRA	06654259378	INABILITADO

RELAÇÃO DE INSCRITOS (POR ORDEM DE PRECEDÊNCIA) EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

AGENTE DE DES. SOCIAL 24

Nº TOTAIS DE VAGAS: 01			Nº DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO: 01	
ORDEM	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO	CPF	SITUAÇÃO
1	1/3/2021 13:18:24	SEVERINO CONRADO DA SILVA	37476122372	INABILITADO

RELAÇÃO DE INSCRITOS (POR ORDEM DE PRECEDÊNCIA) EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

AUXILIAR DE DES. SOCIAL 02

Nº TOTAIS DE VAGAS: 06			Nº DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO: 06	
ORDEM	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO	CPF	SITUAÇÃO
1	1/3/2021 18:16:00	MAIA VERA LÚCIA DA SILVA SANTOS	21920222391	INABILITADO
2	1/3/2021 18:27:01	MARIA LUZIANE DE ANDRADE LOPES	69443491320	INABILITADO
3	1/3/2021 18:36:12	IRVINA DE FÁTIMA LOPES JARDELINO	60477223346	HABILITADA
4	1/3/2021 18:56:54	LAURIANE INACIO ROCHA MARTINS	04732266347	INABILITADO
5	1/3/2021 19:08:22	JAMILA DE SOUZA COSTA	05512828355	INABILITADO
6	1/3/2021 19:08:41	CLAUDIA BARBOSA DOS SANTOS	76338754372	INABILITADO

RELAÇÃO DE INSCRITOS (POR ORDEM DE PRECEDÊNCIA) EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

AUXILIAR DE DES. SOCIAL 03

Nº TOTAIS DE VAGAS: 27			Nº DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO: 27	
ORDEM	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO	CPF	SITUAÇÃO
1	1/3/2021 23:20:13	ALESSANDRO FERRAZ BARBOSA	03071997540	INABILITADO
2	2/3/2021 0:26:37	MARIA ANGELICA DA SILVA FERREIRA	01454904321	INABILITADO
3	2/3/2021 0:27:58	JOAO VIANA DE FRANCA FILHO	479.987.413.68	INABILITADO
4	2/3/2021 0:32:04	VALDERLENE GOMES DA SILVA	78912440306	INABILITADO
5	2/3/2021 6:22:31	MARIA TALIA DOS SANTOS MOURA	07614344375	HABILITADA
6	2/3/2021 7:44:00	MARCOS AURELIO MACHADO DA SILVA	85080144300	INABILITADO
7	2/3/2021 7:50:16	ANDERSON DE SOUSA DO NASCIMENTO	04167107350	INABILITADO
8	2/3/2021 7:58:37	VITOR JOÃO SOARES DE LIMA	79949347300	INABILITADO
9	2/3/2021 8:07:17	FRANCISCO HERMES DE ABREU	79629490315	INABILITADO
10	2/3/2021 8:25:46	CID JOSÉ PEREIRA DA SILVA	88785580368	INABILITADO
11	2/3/2021 8:49:23	AURICELIO MIRANDA DE SOUZA	538.541.363-15	INABILITADO
12	2/3/2021 8:49:41	CARLOS EDUARDO RODRIGUES GOMES	083.055.693-14	INABILITADO
13	2/3/2021 8:56:44	BEATRIZ AGUIAR MAIA	61517103398	INABILITADO
14	2/3/2021 9:00:28	JOSÉ FLÁVIO DO NASCIMENTO ROCHA	65959825368	INABILITADO
15	2/3/2021 9:21:42	JOZIAS FERREIRA DOS SANTOS	62170821368	INABILITADO
16	2/3/2021 9:25:18	MARIA VALERIA SOARES BDE SOUSA	02326139313	INABILITADO
17	2/3/2021 9:29:57	CLAUDEMILTON BENTO DE MATOS	825710823-53	INABILITADO
18	2/3/2021 9:40:26	FRANCISCO GABRIEL ALMEIDA FIUZA	073.876.533-30	INABILITADO

19	2/3/2021 9:50:48	MARILIA PAREIRA DA SILVA	61108003338	INABILITADO
20	2/3/2021 9:51:56	MARCIO TEXEIRA DOS SANTOS	02879479398	INABILITADO
21	2/3/2021 10:08:51	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	84965096304	INABILITADO
22	2/3/2021 10:14:44	ANTONIO HELITON DE ALMEIDA	47800097315	INABILITADO
23	2/3/2021 10:28:02	JOSÉ CARLOS REIS	80252966368	INABILITADO
24	2/3/2021 10:36:51	STACIO JUNIOR PEREIRA DE BRITO	04736821337	INABILITADO
25	2/3/2021 10:48:21	JARDEL LUIZ RODRIGUES DE SOUSA	54929580382	INABILITADO
26	2/3/2021 10:50:08	JOACILENE SOUSA DA SILVA DE MELO	967.091.113.34	INABILITADO
27	2/3/2021 11:00:46	RAFAELA MARTINS DA SILVA	05014242375	INABILITADO

RELAÇÃO DE INSCRITOS (POR ORDEM DE PRECEDÊNCIA) EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

TÉCNICO DES. SOCIAL 02

Nº TOTAIS DE VAGAS: 01			Nº DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO: 01	
ORDEM	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO	CPF	SITUAÇÃO
1	1/3/2021 14:07:47	MARIA ISLENI SOARES MACIEL NETA	60033026319	INABILITADO

RELAÇÃO DE INSCRITOS (POR ORDEM DE PRECEDÊNCIA) EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

TÉCNICO DES. SOCIAL 05

Nº TOTAIS DE VAGAS: 11			Nº DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO: 11	
ORDEM	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO	CPF	SITUAÇÃO
1	1/3/2021 14:09:15	FRANCISCA LUANA CRUZ DE SOUSA	06784594363	INABILITADO
2	1/3/2021 14:09:22	STEFHANIE MARIA SOUSA VIANA	04519232350	HABILITADA
3	1/3/2021 14:14:55	FRANCISCA VANDA DO NASCIMENTO DA SILVA	05836443335	HABILITADA
4	1/3/2021 14:17:42	FRANCISCA EKICILENE BARBOSA E SILVA	79627625353	INABILITADO
5	1/3/2021 14:17:52	ELLEN EWELIN DA SILVA ARAGÃO	02683605374	HABILITADA
6	1/3/2021 14:17:54	MARIA ELIZETE VASCONCELOS	87664445353	INABILITADO
7	1/3/2021 14:20:05	DANYELLE DE ARAÚJO MIRANDA	993.615.233-68	HABILITADA
8	1/3/2021 14:24:08	ALDENIZE DE SOUSA FARIAS	60491886373	HABILITADA
9	1/3/2021 14:25:10	LIA MARA MARTINS BANDEIRA	02778562303	HABILITADA
10	1/3/2021 14:32:57	JULIETE SAMPAIO FORTE ARRUDA	04014365352	INABILITADO
11	1/3/2021 14:36:08	VERÔNICA DE OLIVEIRA MIRANDA	58952322304	HABILITADA

RELAÇÃO DE INSCRITOS (POR ORDEM DE PRECEDÊNCIA) EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

TÉCNICO DES. SOCIAL 08

Nº TOTAIS DE VAGAS: 01			Nº DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO: 01	
ORDEM	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO	CPF	SITUAÇÃO
1	1/3/2021 20:55:04	ITALO NOGUEIRA DO NASCIMENTO	06166615337	INABILITADO

RELAÇÃO DE INSCRITOS (POR ORDEM DE PRECEDÊNCIA) EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

TÉCNICO DES. SOCIAL 11

Nº TOTAIS DE VAGAS: 04			Nº DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO: 04	
ORDEM	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO	CPF	SITUAÇÃO
1	1/3/2021 14:15:25	JOEL FIRMIANO DA ROCHA	60057563381	HABILITADA
2	1/3/2021 14:16:49	MARIA DO SOCORRO GOMES DE OLIVEIRA	18755909353	INABILITADO
3	1/3/2021 14:19:40	VANESSA MELO COSTA	65830490315	INABILITADO
4	1/3/2021 14:25:13	RAQUEL MIRANDA DE MOURA	653189513	HABILITADA

RELAÇÃO DE INSCRITOS (POR ORDEM DE PRECEDÊNCIA) EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

TÉCNICO DES. SOCIAL 08

Nº TOTAIS DE VAGAS: 04			Nº DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO: 04	
ORDEM	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO	CPF	SITUAÇÃO
1	1/3/2021 14:15:25	JOEL FIRMIANO DA ROCHA	60057563381	HABILITADA
2	1/3/2021 14:16:49	MARIA DO SOCORRO GOMES DE OLIVEIRA	18755909353	INABILITADO
3	1/3/2021 14:19:40	VANESSA MELO COSTA	65830490315	INABILITADO
4	1/3/2021 14:25:13	RAQUEL MIRANDA DE MOURA	653189513	HABILITADA

RELAÇÃO DE INSCRITOS (POR ORDEM DE PRECEDÊNCIA) EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

TÉCNICO DES. SOCIAL 12

Nº TOTAIS DE VAGAS: 08			Nº DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO: 08	
ORDEM	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO	CPF	SITUAÇÃO
1	1/3/2021 15:09:13	RENATA SILVA OLIVEIRA MENDES	04854562307	HABILITADA
2	1/3/2021 15:14:48	MARIA JORDANA SOUSA RODRIGUES	058.012.663-30	HABILITADA
3	1/3/2021 15:17:49	DAISYANE SILVA DE ARAÚJO	605.321.593-73	HABILITADA
4	1/3/2021 15:23:29	ANA JEZICA FERNANDES DA SILVA	04095834307	INABILITADO
5	1/3/2021 15:23:59	CARLA BRENDA SANTOS APRIGIO	04628132313	INABILITADO
6	1/3/2021 15:24:55	LEVI CHAVES OLIVEIRA	05077291373	INABILITADO
7	1/3/2021 15:27:08	ANA CRISTINA BRAGA SARAIVA	04260895370	INABILITADO
8	1/3/2021 15:41:40	PRISCILLA GLEYVI TEIXEIRA BENIGNO OLIVEIRA	64368149300	INABILITADO
8	1/3/2021 15:41:40	PRISCILLA GLEYVI TEIXEIRA BENIGNO OLIVEIRA	64368149300	INABILITADO

RELAÇÃO DE INSCRITOS (POR ORDEM DE PRECEDÊNCIA) EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 050, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021. Exonera, a pedido, a servidora pública Mariana Baraldi Silva, ocupante do cargo efetivo de Zootecnista. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, caput, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o pedido de exoneração realizado através do processo administrativo nº 2021005390, de 03 de agosto de 2021; **RESOLVE:** Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora MARIANA BARALDI SILVA, a partir de 03 de agosto de 2021, ocupante do cargo efetivo de Zootecnista, matrícula nº 55957, carga-horária 200h, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, integrante da estrutura organizacional do Poder Público Municipal. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, em 07 de outubro de 2021. **SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA** – Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** – Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 85, de 04 de outubro de 2021. O PRESIDENTE DA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 117 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes na tabela abaixo, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação ao diferencial de hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de agosto de 2021.

Nº	MAT.	NOME DOS SERVIDORES	HORAS EXTRAS
1	51934	ADABERON MARTINS MOREIRA	9
2	39876	SIDNEY SOUZA DE ALMEIDA	12
3	39879	TIAGO LACERDA MACIEL	10

Art. 2º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **LUÍS CARLOS PAULINO** – Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. **GEORGE VERAS BANDEIRA** – Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 86, de 04 de outubro de 2021. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 129 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; **RESOLVE:** **CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes nos anexos I e II desta portaria, gratificação com o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de setembro de 2021. 2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **LUÍS CARLOS PAULINO** – Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. **GEORGE VERAS BANDEIRA** – Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO I DA PORTARIA Nº86/21 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO.

Nº	MAT.	NOME DOS SERVIDORES	ADIC NOT
1	51934	ADABERON MARTINS MOREIRA	42
2	80256	ADAILSON PAULINO DE MORAIS	21
3	80257	ADERSON BARBOSA COSTA	21
4	13953	ADRIANO ARAÚJO MAGALHÃES	56
5	39743	ALEX DINIZ GONÇALVES SILVA	42
6	12408	ANDRÉ DO NASCIMENTO JOSINO	14
7	15301	ANTONINO DA SILVA CALISTO FILHO	49
8	51933	ANTÔNIO ANDERSON LOPES BARRETO	56
9	80258	ANTÔNIO ÍTALO MENDONÇA BEZERRA	21
10	80259	BISMARCK ANDRADE DE SOUZA	21
11	39835	CARLOS FERNANDES CASTRO E SILVA	49
12	80260	CARLOS RENAN SILVEIRA DA COSTA	21
13	39839	CARLOS SILVA CORREA	49
14	12415	CÉSAR PESSOA DE AGUIAR	42

15	13948	DANIEL MARCONDES ARAÚJO	21
16	80279	EDILANE COSTA FREITAS	7
17	80261	ELIADE SANTOS BARBOSA	21
18	51931	ÉRICO GUSTAVO MATIAS GOIS	35
19	55338	ERMANDO MESQUITA SOARES	49
20	39845	EZEQUIEL DA SILVA MORAIS	21
21	51928	FABIANO PEREIRA DA SILVA GOMES	42
22	55337	FERNANDO OLIVEIRA DE ARAÚJO	35
23	55336	FLÁVIO MARCELO VIEIRA ALVES	28
24	51923	FRANCISCA ÉRICA DE SOUSA	42
25	55335	FRANCISCA MARCILEIDE DA SILVA FERREIRA	42
26	51924	FRANCISCO CÍCERO MARTINS DA ROCHA	56
27	12419	FRANCISCO DJALMA SANTOS DA SILVA	35
28	55334	FRANCISCO EDILBERTO RODRIGUES DE FARIAS	49
29	55333	FRANCISCO ELIOMAR MELO	49
30	80280	FRANCISCO IGOR DOS SANTOS AGUIAR	21
31	79598	FRANCISCO JOSE VIANA DE MOURA	56
32	51936	FRANCISCO THIAGO SALES ROCHA	42
33	80262	GEORGE MICHAEL ALVES NOGUEIRA	14
34	80263	GLAUBERTO SILVA DE LIMA	21
35	39850	HELDER DAS CHAGAS VIEIRA	14
36	80264	HELDER RODRIGUES DA SILVA	14
37	80265	HIBELIA MARQUES VERAS	21
38	55332	IODROWILLIAMES ALVES VIEIRA	28
39	39852	ISRAEL ALLEN DE SOUZA GIRÃO	35
40	39854	ITALO OLIVEIRA LIMA	49

ANEXO II DA PORTARIA Nº86/21 REFERENTE AO ADICIONAL

Nº	MAT.	NOME DOS SERVIDORES	ADIC NOT
41	39856	IVAN FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	56
42	39864	JAFER DALTRO POMPEU JÚNIOR	56
43	80266	JOAO PAULO CAVALCANTE DE ABREU	21
44	47745	JOÃO VICENTE GONÇALVES DE LIMA	49
45	80277	JOCICLEIDE QUEIROZ BARROS DE MORAES	21
46	15298	JOHELDES SOUSA DA SILVA	56
47	80278	JONATHA MOREIRA DA SILVA	21
48	13937	JONH SILAS DA SILVA NASCIMENTO	28
49	80267	JOSE IGARO DE ARAUJO VIANA	21
50	12429	JOSÉ LAÉRCIO ROCHA SANTOS	49
51	80268	JOSÉ NILVAN DE MATOS	14
52	80269	JOSÉ RODRIGUES GOMES	14
53	55331	JOSÉ WASHINGTON LOIOLA	14
54	55330	JOSINALDO DE VASCONCELOS	56
55	13935	KARMEM DESIREE PINHEIRO MARTINS	28
56	13946	LEONARDO ARAÚJO MAGALHÃES	49
57	80270	LUCAS BARROS NERY	21
58	55339	MANOEL FERNANDES VENTURA NETO	49
59	12436	MARCELO ARAÚJO FONTELES	35
60	12440	MÁRCIO MARLEY RODRIGUES GOUVEIA	42
61	51930	MIRIA NASCIMENTO DA SILVA	49
62	12444	NAIANA PAULA DE AZEVEDO PONTES	35
63	51932	PATRICIA HENRIQUE MOTA	7
64	51927	PATRÍCIA MARA DANTAS DA ROCHA	28
65	80271	PAULO ELÁDIO AZEVEDO PINHO	21
66	80272	PAULO ROBERTO HOLANDA BARROS	21
67	12447	PEDRO JACINTO FIRMINO FORTE	49

68	55342	RAFAEL CAMINHA JERÔNIMO	56
69	80273	RAFAEL COSTA DO NASCIMENTO	21
70	80274	RODRIGO DA SILVA SIQUEIRA	14
71	39874	ROGERSON HERACLITO GOMES FERREIRA	49
72	80255	RÔMULO CÉSAR MARTINS FERREIRA	21
73	55341	RÔMULO FERNANDES LIMA	7
74	39876	SIDNEY SOUZA DE ALMEIDA	35
75	39877	TÁRCILA SANTIAGO VASCONCELOS	49
76	39880	TARCÍSIO CORREIA LIMA PEREIRA	56
77	55343	THIAGO COELHO COSTA	56
78	55344	THIAGO MARCOLINO PATRÍCIO DE OLIVEIRA	35
79	39878	THIAGO ROMULO LIMA LUCAS	42
80	39879	TIAGO LACERDA MACIEL	56
81	55345	WESLEY JOSÉ PEREIRA RODRIGUES	56
82	80276	YURI RESENDE DA SILVA MENESES	14

PORTARIA Nº 87, de 04 de outubro de 2021 – O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 117 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; **RESOLVE: Art. 1º CON-CEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes nos anexos I e

II desta portaria, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de setembro de 2021. Art. 2º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **LUÍS CARLOS PAULINO** – Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. **GEORGE VERAS BANDEIRA** – Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 87/21 REFERENTE AO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO.

Nº	MAT.	NOME DOS SERVIDORES	HORAS EXTRAS
1	51934	ADABERON MARTINS MOREIRA	40
2	80256	ADAILSON PAULINO DE MORAIS	16
3	80257	ADERSON BARBOSA COSTA	12
4	13953	ADRIANO ARAÚJO MAGALHÃES	16
5	39743	ALEX DINIZ GONÇALVES SILVA	24
6	12408	ANDRÉ DO NASCIMENTO JOSINO	24
7	15301	ANTONINO DA SILVA CALISTO FILHO	36
8	51933	ANTONIO ANDERSON LOPES BARRETO	40
9	80258	ANTÔNIO ÍTALO MENDONÇA BEZERRA	24
10	80259	BISMARCK ANDRADE DE SOUZA	12
11	39835	CARLOS FERNANDES CASTRO SILVA	40
12	80260	CARLOS RENAN SILVEIRA DA COSTA	16
13	39839	CARLOS SILVA CORREA	36
14	12415	CÉSAR PESSOA DE AGUIAR	40
15	51926	CÍCERO DOUGLAS NASCIMENTO DE ABREU	40
16	13948	DANIEL MARCONDES ARAÚJO	24
17	39842	DARLAN LUIS MOREIRA DA COSTA	40
18	80279	EDILANE COSTA FREITAS	12
19	80261	ELIADE SANTOS BARBOSA	28
20	51931	ÉRICO GUSTAVO MATIAS GOIS	11
21	55338	ERMANDO MESQUITA SOARES	12
22	39845	EZEQUIEL DA SILVA MORAIS	36
23	51928	FABIANO PEREIRA DA SILVA GOMES	30
24	55337	FERNANDO OLIVEIRA DE ARAÚJO	34
25	51923	FRANCISCA ÉRICA DE SOUSA	33
26	55335	FRANCISCA MARCILEIDE DA SILVA FERREIRA	36
27	51924	FRANCISCO CÍCERO MARTINS DA ROCHA	6
28	12419	FRANCISCO DJALMA SANTOS DA SILVA	36
29	55334	FRANCISCO EDILBERTO RODRIGUES DE FARIAS	40
30	55333	FRANCISCO ELIOMAR MELO	6
31	80280	FRANCISCO IGOR DOS SANTOS AGUIAR	12
32	79598	FRANCISCO JOSE VIANA DE MOURA	34

33	51936	FRANCISCO THIAGO SALES ROCHA	36
34	12420	FRANCISCO WALBER SOARES ARAÚJO	40
35	80262	GEORGE MICHAEL ALVES NOGUEIRA	12
36	80263	GLAUBERTO SILVA DE LIMA	12
37	39850	HELDER DAS CHAGAS VIEIRA	22
38	80264	HELDER RODRIGUES DA SILVA	23
39	80265	HIBELIA MARQUES VERAS	29

ANEXO II DA PORTARIA Nº 87/21 REFERENTE AO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO.

Nº	MAT.	NOME DOS SERVIDORES	HORAS EXTRAS
40	39852	ISRAEL ALLEN DE SOUZA GIRÃO	34
41	39856	IVAN FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	24
42	39864	JAFER DALTRO POMPEU JÚNIOR	6
43	80266	JOAO PAULO CAVALCANTE DE ABREU	12
44	47745	JOÃO VICENTE GONÇALVES DE LIMA	30
45	80277	JOCICLEIDE QUEIROZ BARROS DE MORAES	36
46	15298	JOHELDES SOUSA DA SILVA	22
47	80278	JONATHA MOREIRA DA SILVA	12
48	13937	JONH SILAS DA SILVA NASCIMENTO	6
49	80267	JOSÉ ÍGARO DE ARAÚJO VIANA	22
50	12429	JOSÉ LAÉRCIO ROCHA SANTOS	24
51	80268	JOSÉ NILVAN DE MATOS	18
52	80269	JOSÉ RODRIGUES GOMES	24
53	55330	JOSINALDO DE VASCONCELOS	36
54	13946	LEONARDO ARAÚJO MAGALHÃES	36
55	80270	LUCAS BARROS NERY	16
56	55339	MANOEL FERNANDES VENTURA NETO	40
57	12436	MARCELO ARAÚJO FONTELES	24
58	12440	MÁRCIO MARLEY RODRIGUES GOUVEIA	40
59	51930	MIRIA NASCIMENTO DA SILVA	40
60	13933	MIRISLÂNDIA SALMITO CAMPOS	40
61	12444	NAIANA PAULA DE AZEVEDO PONTES	24
62	51932	PATRICIA HENRIQUE MOTA	12
63	51927	PATRÍCIA MARA DANTAS DA ROCHA	18
64	12447	PEDRO JACINTO FIRMINO FORTE	40
65	55342	RAFAEL CAMINHA JERÔNIMO	40
66	80273	RAFAEL COSTA DO NASCIMENTO	30
67	80274	RODRIGO DA SILVA SIQUEIRA	18
68	39874	ROGERSON HERÁCLITO GOMES FERREIRA	40
69	80255	RÔMULO CÉSAR MARTINS FERREIRA	12
70	55341	RÔMULO FERNANDES LIMA	12
71	39876	SIDNEY SOUZA DE ALMEIDA	34
72	39877	TÁRCILA SANTIAGO VASCONCELOS	40
73	39880	TARCÍSIO CORREIA LIMA PEREIRA	33
74	55343	THIAGO COELHO COSTA	30
75	55344	THIAGO MARCOLINO PATRÍCIO DE OLIVEIRA	18
76	39878	THIAGO RÔMULO LIMA LUCAS	40
77	39879	TIAGO LACERDA MACIEL	34
78	55345	WESLEY JOSÉ PEREIRA RODRIGUES	40
79	80276	YURI RESENDE DA SILVA MENESES	18

Portaria Nº 88, de 04 de outubro de 2021. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013, de acordo com as atribuições da Lei nº 1459 de 10 de abril de 2002. **CONSIDERANDO** a Lei n.º 3.038, de 1º de julho de 2019, que altera a Lei nº 2.170, de 08

de outubro de 2010; **CONSIDERANDO** ainda o Art. 1º da Lei 3.038 de 1º de julho de 2019, onde a Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010, passa a vigorar acrescido do art 30-A, III, § 3º, que prevê a gratificação de Motorista de Viatura Operacional de Trânsito, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento base inicial da categoria; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, ao servidor **JOÃO PAULO CAVALCANTE DE ABREU**, matrícula de nº 80266, parte integrante da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, Gratificação Especial

pela Execução da Função de **MOTORISTA DE VIATURA OPERACIONAL DE TRÂNSITO**, conforme o art. 1º, inciso III, § 3º da Lei 3.038 de 1º de julho de 2019; **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Instituição, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal; **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Cientifique-se, Publique-se e cumpra-se. **Autarquia Municipal de Trânsito, 04 de outubro de 2021. LUÍS CARLOS PAULINO** – Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. **GEORGE VERAS BANDEIRA** – Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS/EXTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.01.21.001. A Secretaria de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.01.21.001, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA com a EMPRESA SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDS LTDA ME FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) ASSINA PELA CONTRATADA: ELPIDIO LUIZ PEREIRA NETO SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA. ASSINA PELA CONTRATANTE: FLAVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS Caucaia-CE, 01 de setembro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.06.24.02-02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.24.02.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL E SERVIÇOS DE ESCOLTA ARMADA, PARA SEGURANÇA DE MATERIAIS DE VALORES, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0161.2067 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – **FONTE DE RECURSO:** 1.111.0000.00. **VALOR GLOBAL DO LOTE 01 R\$ 117.375,36 (cento e dezessete mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).** **CONTRATADA:** MAIS VIGILÂNCIA LTDA, REPRESENTADA POR GERALDO HENRIQUE ARAÚJO. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – **ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CAUCAIA-CE, 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **25 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 09H (NOVE HORAS)**, através de endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br (**Comprasnet**), estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.29.01**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, com fins a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO NA PLATAFORMA WEB, COMPREENDENDO OS MÓDULOS INTEGRADOS NO ÂMBITO FISCAL, CONTÁBIL, ATUARIAL DE GESTÃO E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA - PREGOEIRA.**

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.08.30.01 – SEINFRA; Fundamento legal:** Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO LITORAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, COM IMPLANTAÇÃO DE ESPIGÕES E ATERRO HIDRÁULICO NAS PRAIAS DE PACHECO, ICARAÍ E TABUBA, Favorecido:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, CNPJ: 07.885.829/0001-97, com valor global de R\$ R\$ 831.000,00 (oitocentos e trinta e um mil reais); **Fonte de Recursos e Dotação:** Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021 da Secretaria de Infraestrutura, classificados sob os Códigos: Dotação Orçamentária: 09.01.04.122.0200.2.100.0000 - Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Fonte: 1.920.0000.00 e 1.001.0000.00. Prazo De Vigência: **240 (duzentos e quarenta) dias.** O presente arrazoado é decisão administrativa do gestor, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018. Caucaia, 05 de outubro de 2021. **Robson Vieira de Moura – ORDENADOR DE DESPESA – SEINFRA.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo nº 0132/2021 - IMAC. 1º Aditivo ao Termo de Compromisso Ambiental nº 01/2021. Objeto: alteração da Cláusula Quarta, item 4.3, objetivando prorrogar o prazo de execução do projeto de Estação de Tratamento de Esgoto – ETE; alteração da Cláusula Sexta, para aplicar multa diária no valor de R\$ 5.00000 (Cinco mil reais) no caso de descumprimento de qualquer das cláusulas do Termo de Compromisso Ambiental; Adicionar ao Termo de Compromisso Ambiental nº 01/2021 a Cláusula Nona, para parcelar a multa prevista no Item 4.3, da Cláusula Quarta em 04 (Quatro) parcelas; e acrescentar ao Termo de Compromisso Ambiental nº 01/2021 a Cláusula Décima, visando aplicar medida compensatória pela dilação do prazo de instalação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE. Compromitente: Instituto do Meio Ambiente de Caucaia – IMAC, representado neste ato por seu presidente Leandro Araújo Alves e Compromissário: CDC Cumbuco Restaurante Eireli – CNPJ nº 31.203.087/0001-28. Publicação do contrato original: DOU de 07.10.2021
